



PROJETO DE LEI Nº 162 de 2007
AUTORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

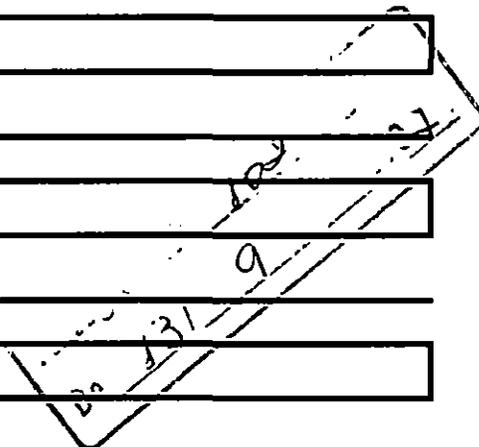
À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Plenário



SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



A Cida



PROJETO DE LEI 162 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 28 / 6 Rec. Por:



**"Considera de Utilidade Pública a
Associação Vidança Companhia de Dança
do Ceará".**

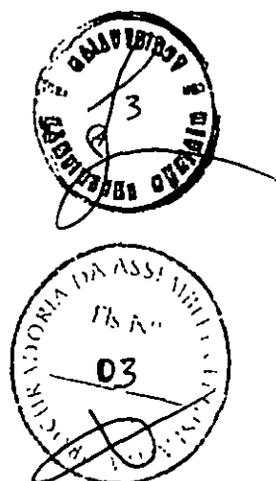
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 28 de junho de 2007.

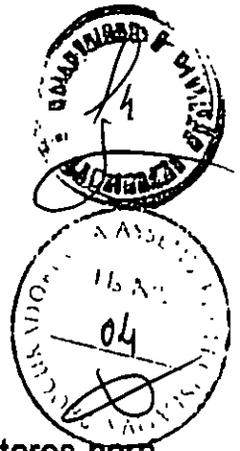
**Deputada Rachel Marques
Partido dos Trabalhadores**



JUSTIFICATIVA

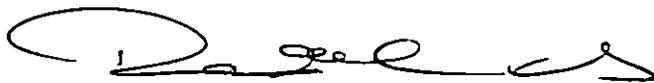
A Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Fortaleza, localizada nesse Estado Federado, tem importante papel social por difundir a dança como arte e instrumento que possibilita o desenvolvimento do corpo e da mente, socializando os fundamentos teóricos e práticos da dança a pessoas de todas as idades, enfocando, sobretudo as pessoas das camadas populares.

A Associação Supra citada também tem importante papel estimulador da produção e circulação de espetáculos de dança, desenvolvendo atividades no sentido de popularizar e formar platéias para a arte da dança, promovendo até o intercâmbio nos mais diversos níveis (local, nacional e internacional), vislumbrando o aprimoramento e o desenvolvimento da dança.

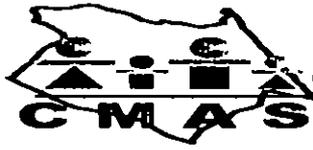


Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei, de modo a possibilitar a preservação e o desenvolvimento desse movimento artístico-cultural viabilizado através da dança.

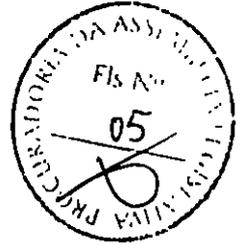
Sala das sessões, em 28 de junho de 2007.



Deputada Rachel Marques
Partido dos Trabalhadores



Conselho Municipal de Assistência Social



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ com sede na RUA PEREIRA VALENTE, Nº 640, 2003/A Bairro MEIRELES – SER I – FORTALEZA – CE é inscrito (a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º. sob o Nº 0590/07, tendo como presidente ANA ANÁLIA TIMBÓ CATUNDA FILHA.

Validade: 22/11/2007.

Fortaleza, 25 de abril de 2007.

M. Aurileide S. Soriano
Maria Aurileide de Souza Soriano
Presidente do CMAS - FORTALEZA

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS-Fortaleza
Rua Visconde de Mauá, nº 2970
Dionísio Torres Cep 60125-161
Fone / Fax: (85) 3433-3510

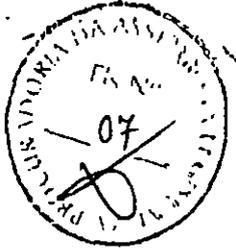
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR
Anália Tibbo Catunda F. Lha

CARTEIRA DE IDENTIDADE



9

REGISTRO Nº 95002672606 - RA Nº 88/3/1926

NOME ANA ANÁLIA TIBBO CATUNDA FILHA

FILHO JOSÉ RIBANAR CATUNDA PAZ E ANA

ANÁLIA TIBBO CATUNDA

DATA DE NASCIMENTO 18/5/1957

STÁ. QUITERIA-CE

DOC. DE IDENT. NASC. 12548123 F.

130 STÁ. QUITERIA-CE

CPF 091.48053000-73 (1722131)

FORMULA Nº 001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

75735884 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

REGINA CELIA TIMBO CATUNDA

FILHO DE

ANA ANALIA TIMBO CATUNDA

JOSE RIBAMAR CATUNDA PAZ

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

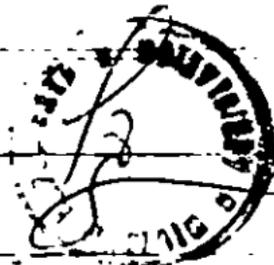
04/06/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



116 08

Jose Ribamar da Paz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição:
016.679.077-00

Nome:
REGINA CELIA TIMBO CATUNDA

Nascimento:
06/09/1966



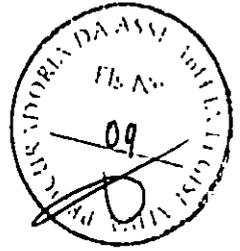
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO GEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Regina Celia Timbo Catunda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



9

REGISTRO GERAL 757358-84 2ª VIA DATA DE EXPIÇÃO 21.05.87

NOME REGINA CELIA TIMBO CATUNDA

FILIAÇÃO Jose Libamar Catunda Paz

Nome ANA ANA LIA TIMBO CATUNDA

NATURAÇÃO Sta. Quitéria-CE, DATA DE NASCIMENTO 06.09.66

Cart. Retutaba-CE.

CPF #114

Cart. Nascimento 11.018, IV, A-23, FLS, 108v

ASSINATURA DO DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



478779



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

722129 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA DO SOCORRO TIMBO CATUNDA

FILHO DE

ANA ANALIA TIMBO CATUNDA
JOSE RIBAMAR CATUNDA PAZ

MENSAGEM

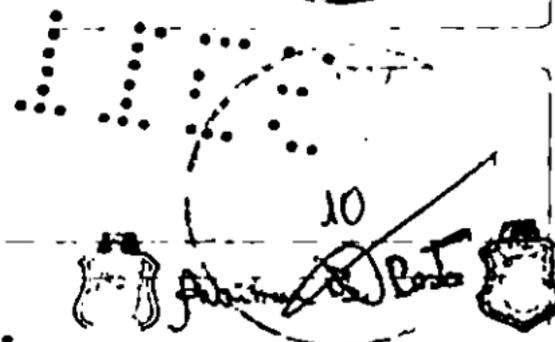
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

30/05/07

EMISSOR

DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS

6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 722.129 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 15.10.84

NOME: MARIA DO SOCORRO TIMBÓ CATUNDA
 José Ribamar Catunda Paz
 Mãe: Anália Timbó Catunda

Araras-CE DATA DE NASCIMENTO: 07.09.64

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 10.221 Fls. 109v. Lv 22
 Cart. Reritiba-CE

LEI Nº 7.119 DE 29/06/63

Edley Soares
 ASSINATURA DO DIRETOR

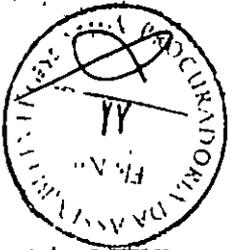
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE RESERVAÇÃO Nº
 722.129-029-283-58

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:
 Maria do Socorro T. Catunda



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA DO SOCORRO TIMBÓ CATUNDA

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MARIA DO SOCORRO TIMBÓ CATUNDA

CONTRIBUINTE

722.129-029-283-58

DATA DE EMISSÃO: 07.09.64



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

--- R. GERAL
960070053



ATESTADO DE ANTECEDENTES

--- ATESTO QUE ---

VANDA MARIA JANUARIO DE SOUSA

FILHO DE ---

MARIA ARINEUMA JANUARIO DE SOUSA
LUCIANO MARCOLINO DE SOUSA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Assinatura de Roberto  

DATA DE EMISSÃO

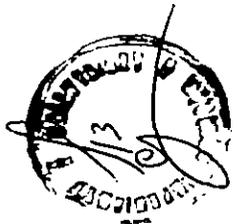
30/05/07

INFORMANTE

[Handwritten signature]

D'RETOR

VALIDADE 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANDA MARIA JANUÁRIO DE SOUSA

Nº de inscrição **798443323-20** Data de Nascimento **29/10/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Vanda Maria Januario de Sousa
VANDA MARIA JANUÁRIO DE SOUSA

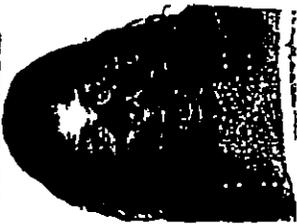
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/12/98

D

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do titular
Vanda Maria Januario de Sousa




ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
VANDA MARIA JANUÁRIO DE SOUSA

Data de Nascimento
29/10/1976

Assinatura do titular
Vanda Maria Januario de Sousa

78-FHG OFE REF : SIDA N .



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
 DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

9701001994/14 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

FRANCISCO MARCOS DE SOUSA BENTO

FILHO DE

HILMA DE SOUSA BENTO

JOSE BENTO FILHO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

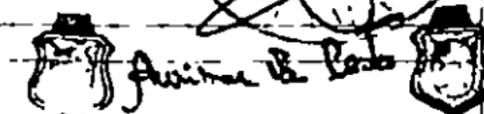
INFORMANTE

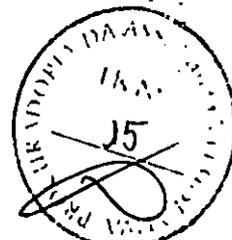
17/05/07

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97010019947 -2av DATA DE EMISSÃO 19/9/2006

NOME FRANCISCO MARCOS DE SOUSA BENTO

FILIAÇÃO JOSE BENTO FILHO E HILMA DE SOUSA BENTO

NATURALIDADE PORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 28/4/1983

CERT. NASC. 55258 L A49 F
148V ANT. BEZERRA FORT. CE

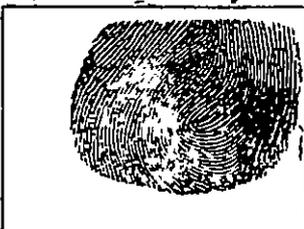
ASSINATURA DO DIRETOR

TEI N° 7 116 D5 29/08/11

9

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Francisco Marcos de Sousa Bento*

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

28/04/1983

FRANCISCO MARCOS DE SOUSA BENTO

951.010.043-91

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

200202802594907



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

ELISILENE ALVES MESQUITA

FILHO DE

ESTEFANIA DE CASTRO ALVES

FRANCISCO IRAN ALMEIDA MESQUITA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

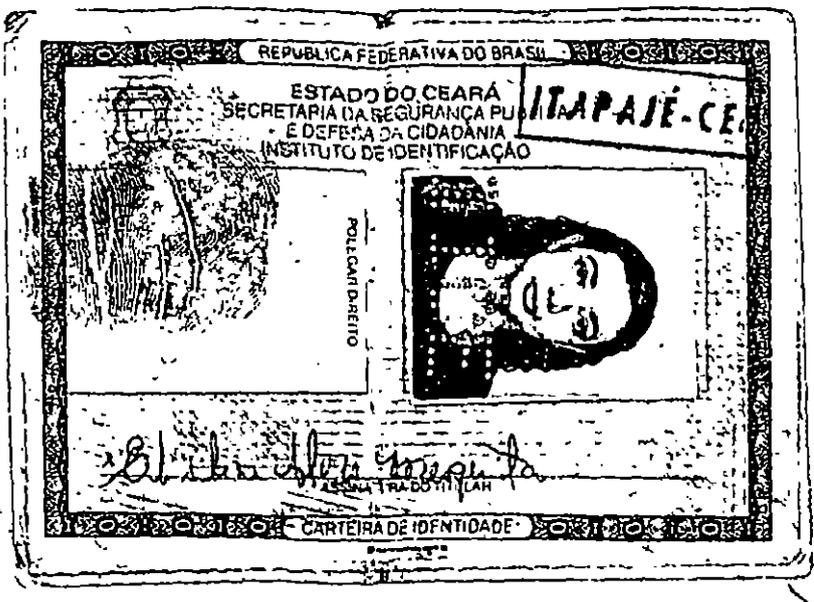
- DATA DE EMISSÃO

INFORMANTE

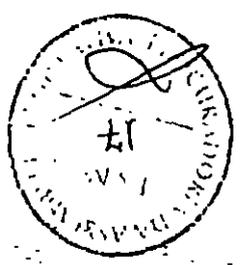
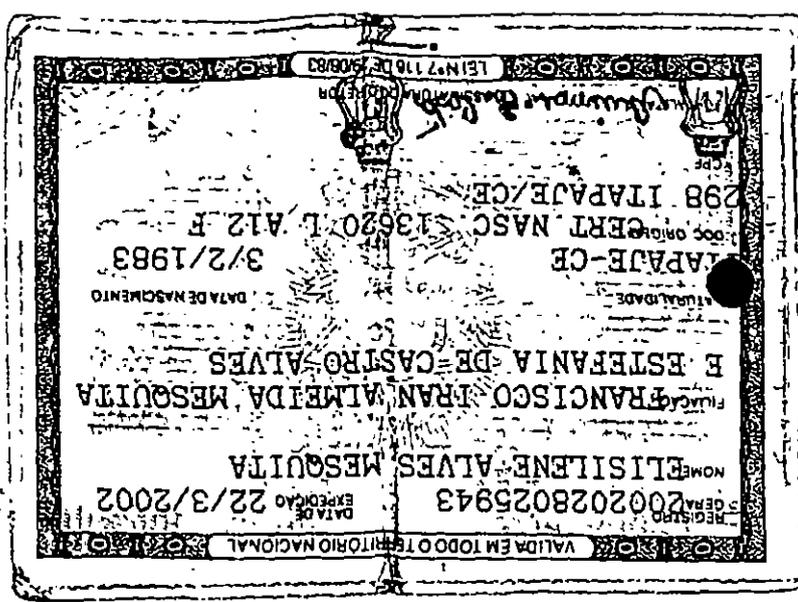
17/05/07

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



6





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

97002291650 CE



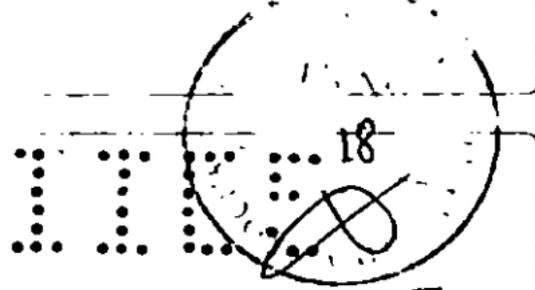
ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

ELCIR ROCHA

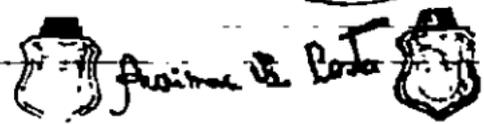
FILHO DE

MARIA DAS GRACAS ROCHA
JOSE EDUARDO ROCHA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.



DATA DE EMISSÃO

29/05/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97002291650 -2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 29/5/2000

NOME ELCIR ROCHA

FILIAÇÃO JOSE EDUARDO ROCHA E MARIA DAS GRACAS ROCHA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 29/3/1982

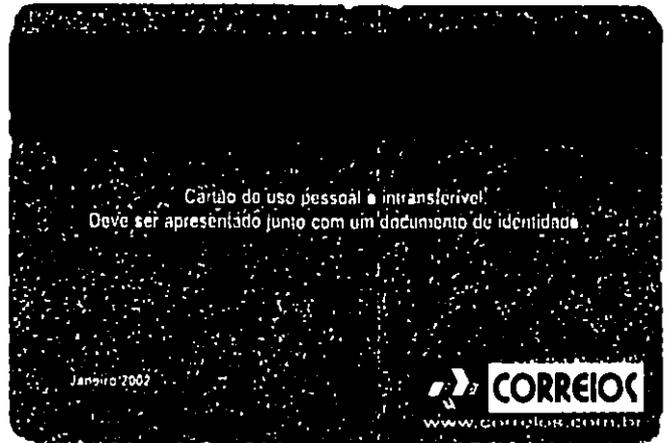
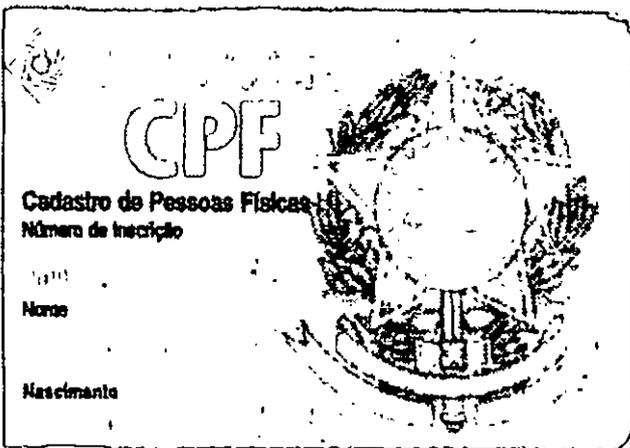
CERT.NASC. 64.037 L A55 F

216 1A ZONA FORTALEZA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR *Elcir Rocha*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Stamp: 19



9



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

--- R GERAL

91001002478 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

--- ATESTO QUE ---

MARCELO CARNEIRO DA COSTA

--- FILHO DE ---

MARIA LUCIMAR CARNEIRO DA COSTA
EXPEDITO JOSE DA COSTA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS!

DATA DE EMISSÃO

INFORMANTE

17/05/07

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS

Handwritten signature
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

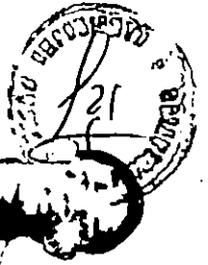
20
Handwritten signature
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXPELITO JOSE DA COSTA E MARIA
JULIAN CARNEIRO DA COSTA

EXPELITO JOSE DA COSTA E MARIA
JULIAN CARNEIRO DA COSTA

PORTALEZA-CE 30/1/197

CERT. NASC. 181967 135



Handwritten signature or text



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria do Receita Federal

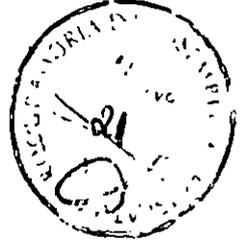
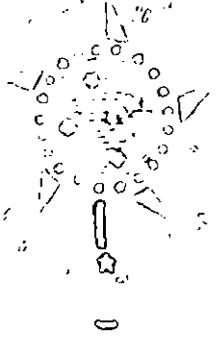
CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas

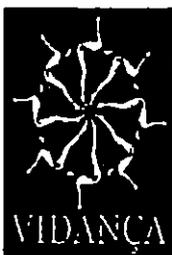
Numero de Inscriçao

Nome

Mes de nascimento



9



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2005 e 2006 da Associação Vidança Cia de Danças do Ceará, foram afixados no quadro geral desta Associação, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de Dezembro de 1995.

Fortaleza, 11 de Junho de 2007.

Marcelo Carneiro da Costa
Conselheiro Tutelar → ?
CPF Nº 484.460.413-91

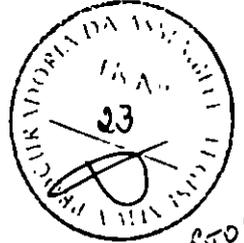
Maria da Conceição Marques de Sousa
Diretora Colégio Meneses de Serpa
CPF Nº 284.939.404-10

Mª. Conceição Marques de Sousa
Diretora
Diário Oficial nº 03705

Aldenora Maria de Souza Siqueira
Juíza do Trabalho
CPF Nº 242.038.663-91

? "NÃO SÃO MEMBROS DO CONSELHO FISCAL NEM FAZEM PARTE DA ASSOCIAÇÃO."

Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará
Sede Social - Rua. Pereira Valente, Nº 640/2003º.
Meireles - Cep: 60160250
Tel.: (085) 3262 7599 - 99853685
Sede Artística - Av: L, Nº 761º
Conj. Nova Assunção - Vila Velha - Barra do Ceará
Cep: 60347-540
CNPJ: 00 620 970/0001-90



BALANÇO FINANCEIRO ANUAL – 2006.

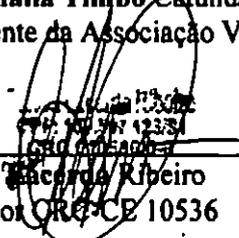
*DIGITOU
ERRADO*

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
Brazilfoudation	6.000,00	Aluguel de Imóvel	4.032,02
SETE	11.600,00	Água	150,36
IDT	5.000,00	Luz	529,86
SECULT	6.000,00	Telefone	3.047,25
Banco do Nordeste	1.500,00	Recursos Humanos	10.400,00
OMDICA	13.500,00	Material Didático	2.991,13
		Material de Consumo	6.776,24
		Material de Divulgação e Propaganda	3.270,00
		Alimentação	3.525,03
		Transporte	7.250,81
		Material Permanente	499,00
		Prestação de Serviços / Empresa	436,00
		Taxas Bancárias	692,30
TOTAL	43.600,00	TOTAL	43.600,00

Ana Anália Timbó Catunda Filha

Ana Anália Timbó Catunda Filha

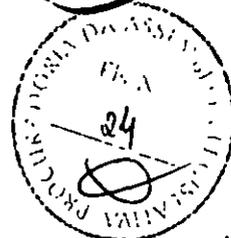
Presidente da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceara.


Carlos Eduardo Ribeiro
Contador OAB/CE 10536

Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará
Av. L, 761º Conj. Nova Assunção – Vila Velha
CEP: 60.347-800 Fortaleza/CE.
Fone/Fax: (085) 3262-7599 – 9985-3687

E-mail:

/ ciavidanca06@yahoo.com.br



?

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL - 2005

= DIGITOU ERRADO

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	RECEITA
Saldo Remanescente Recurso SETE 2004	1.005,27	Transporte	900,00
SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo)	11.802,00	Água	495,77
Exterior	4.407,85	Luz	1.207,44
BrazilFoudation	6.000,00	Contas Telefônicas Cel.	1.442,43
		Contas Telefônicas Tel.	830,57
		Aluguel Imóvel	3.370,31
		Aluguel Palco	2.600,00
		Equipamentos	5.643,81
		Uniformes	2.128,29
		Combustível	1.300,00
		Taxas de Banco Itaú	251,96
		Taxas de Banco BEC	36,29
		Material Didático	4.614,16
		Material de Consumo	522,38
TOTAL	23.215,12	TOTAL	23.215,12

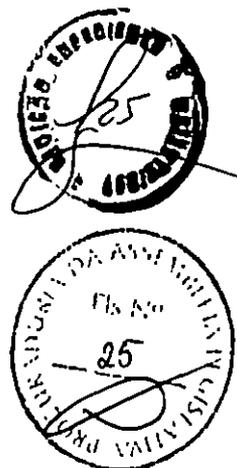
Ana Anália Timbó Catunda Filha

Ana Anália Timbó Catunda Filha
Presidente da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.

Carlos Lacenda Ribeiro
CPF: 168.607.923/91
CRC 014537/3-8

Carlos Lacenda Ribeiro
Contador CRC/CE 10536

Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará
Av. L, 761ª Conj. Nova Assunção - Vila Velha
CEP: 60.347-800 Fortaleza/CE.
Fone/Fax: (085) 3262-7599 - 9985-3687
E-mail: ciavidanca@hotmail.com / ciavidanca06@yahoo.com.br



Relatório de Atividades.

Vidança consolida projeto sócio-cultural na Vila Velha – 2002 a 2006.

O relatório de atividades da Associação Vidança – Companhia de Danças do Ceará traz uma certeza a de que realizamos um ótimo trabalho com as nossas crianças e adolescentes do bairro Vila Velha. Muitas coisas ainda serão conquistadas, mas dentro de nossas possibilidades com a participação de alguns órgãos, empresas e pessoas que se aproximaram de nós com o intuito de ver crescer a Escola Vidança, fizemos o possível para que o progresso social seja uma constante, usando a arte como motivação para o engajamento dessas pequenas e jovens pessoas que sofrem as dificuldades de uma realidade dura junto as suas famílias.

A Associação Vidança tem suas atividades situadas em região de mangue, na periferia de Fortaleza. o bairro Vila Velha, na Barra do Ceará. Juntando a problemática dos mangues e a da periferia, a população de Vila Velha é constituída essencialmente de sub-empregados ou de desempregados sazonais. Historicamente são famílias desabrigadas que não conseguiram áreas de moradia no Pirambu e ocuparam as adjacências do lugar.

Neste ambiente à margem da inserção social, as formas de ajudas externas devem considerar os modos de vida e as expectativas da população, levaram-nos a constatar a necessidade premente de oferecer opções de formação que considerem a perspectiva do trabalho em íntima relação com as tarefas do desenvolvimento pessoal que dê sentido à vida.

Nosso público é composto de crianças e adolescentes em situação de exclusão social. Atualmente atendemos a duzentas crianças e adolescentes (200), que fazem aula na Escola Vidança, que enseja um movimento formativo singular, onde o coletivo de crianças e jovens constrói e se apresentam em espetáculos ao longo de todo o ano, além de participarem da inclusão de seus pais ou vínculos mais próximos. Assim é que os vínculos afetivos das crianças e jovens se relacionam com elas e participam das montagens da Escola de Artes Ofícios Vidança, das aulas de consciência corporal e dos trabalhos manuais e criativos como adereços e figurinos, criações de cenário e brinquedos populares, que trazem as formas brincantes da cultura do povo deste mangue. tarefas fundamentais de sentido e resgate do vínculo familiar e social.

A Escola de Artes e Ofícios Vidança atua em duas frentes interconectadas: a escola de dança e de música para crianças e adolescentes e em atividades direcionadas aos pais e/ou vínculos afetivos dos meninos e meninas atendidos.

A escola de dança tem como método os “módulos progressivos” com disciplinas abertas interagindo umas com outras, de modo a trabalhar os conteúdos numa complexidade crescente:

- Balé Clássico
- Dança Contemporânea,
- Dança Dramáticas Populares / Dança Folclórica
- Dança Criativa,
- Estudo do Movimento,
- Elementos Básico da Música - Estudo dos Sons - Percussão,
- Construção de Instrumentos de Percussão;
- Criação Coreográfica (Laboratório Coreográfico);
- Interpretação - O Corpo Cênico em Dança,
- Introdução à pesquisa em Dança I. Brincadeiras, Cirandas,
- Introdução à pesquisa em Dança II. Recortes do Cotidiano e Histórias
- Introdução à pesquisa em Dança III. Danças Dramáticas-Populares
- Estudos dirigidos - Linguagens artísticas na pesquisa e criação em Dança
- A Construção do Espetáculo (este é um módulo que permeia todo o percurso)

Além das aulas de Dança acontecem os cursos de Extensão e Capacitação Profissionais para as crianças, jovens e adultos: Capoeira, Percussão e Criações Manuais (inclui Criação de Figurinos e Cenários)

Existem ainda as atividades inter-geracionais nos Grupos de Estudo em Ação que são oficinas ministradas para os pais ou os vínculos adultos das crianças e adolescentes com os quais trabalhamos e que envolvem as criações manuais, mas

PRESIDENTE - Ana Anailic Tinto e Fil
SECRETÁRIO - Vanda Maria Jamuário de Sousa



têm sua base em. Alongamento, Consciência corporal, Expressão corporal, Elementos básicos da música, Elementos básicos da literatura e Cooperativismo

A Associação Vidança Cia de Dança do Ceará, realiza seus trabalhos, sob a forma de ensino e criações cênicas em dança. Construindo suas histórias pessoais como artistas, o grupo de bailarinos do Vidança, como coletivo, vem expandindo suas criações e estudos continuados, ao mesmo tempo em que faz dançar as crianças do bairro operário da Vila Velha e Goiabeiras na Barra do Ceará.

Esta ação dá continuidade ao trabalho que durante vinte e três anos (23) anos a Cia. Vidança realizou com as crianças e adolescentes das classes populares, do SESI da Barra do Ceará, sob a direção da coreógrafa Anália Timbó

Assim é que bailarinos e coreógrafos do Vidança encenam suas criações, por meio de espetáculos de dança, sem descurar do alimento precioso que conservam ao longo destes anos todos o amor e a oportunidade de fazer dançar a infância e adolescência das classes populares. Desta forma é que a Cia. Vidança continua mantendo um trabalho de ensino da dança às crianças e adolescentes das Goiabeiras e Vila Velha, Bairro da Barra do Ceará.

Ressaltamos o caráter inter-geracional de nossa ação educativa, uma vez que incluímos os vínculos adultos das crianças e adolescentes com os quais trabalhamos, em uma estrutura participativa e modular, que iniciamos com os trabalhos de consecução e estudo de figurinos, como forma de valorizar as artes.

As reuniões de Avaliação e Planejamento Pedagógico acontecem uma vez por semana, aos sábados. Realizam-se anotações que compõem os relatórios, que também funcionam como uma documentação do percurso vivido. Aqui acontece a consecução dos planos de aula, socializa-se o que deu certo e que foi bom, o que precisa melhorar e o que se vai construir a partir disso. Também se realiza estudos de caso - se aconteceu algum fato com algum aluno na escola e/ou em casa que sirva de elemento para uma análise coletiva das problemáticas. Procede-se ao exame e à análise das informações do ocorrido, no que concerne às apresentações ou espetáculos. Discute-se como estão a se dar as parcerias do Vidança, a produção, as ações e metas, no contexto do planejamento teórico-prático das aulas. Prepara-se as dinâmicas a serem vivenciadas com os educadores do Vidança.

As reuniões com os pais, por sua vez, aconteceram mensalmente, e nela se socializa as dificuldades com o percurso das crianças e adolescentes, os aspectos intergeracionais e a administração como um todo das atividades pedagógicas.

PARCEIROS:

Desde 2001. Fiação e Tecelagem Thomás Pompeu.

Desde 2002. Grupo Pão de Açúcar, diariamente doação de lanches

Desde 2003: BrazilFoudation.

Desde 2004 / 2006: SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo)

Desde 2005. Bolha D'água.

Em 2007: COELCE.

Atualmente a equipe da Escola de Arte e Ofício Vidança consta. coordenação do projeto é da bailarina e coreógrafa Anália Timbó, a assessora pedagógica e elaboração de projetos são da Professora, artista e voluntária Ângela Linhares tendo como professores / bailarinos: Socorro Timbó, Vanda Januário, Elcir Rocha, Marcos Bento, Fernando Sousa, Elizilene Mesquita, Regina Célia, Tiago Rocha, Suzy Gomes (secretária) e Edgar Marinheiro (Produtor).

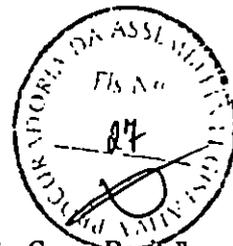
Em 2001 com a ampliação desta nossa linha de ação artística, a Cia. Vidança fundou o Núcleo de Pesquisa, Criação e Ensino Vidança de Itapajé, em convênio com a Prefeitura de Itapajé, que mantém os mesmos elementos basilares que caracterizam a nossa atuação: o ensino da dança às classes populares, a pesquisa e a criação de espetáculos, junto à implementação de um Corpo de Baile e o Projeto Criança na Dança (foi implantado uma turma de dança em cada escola do município, atendendo em média 60 crianças) que passou a nuclear os trabalhos de Dança nesta cidade do interior.

A Associação Vidança participou das apresentações no festival Fendafor (Festival Nacional de Dança de Fortaleza)

Em 2002 neste ano o Vidança apresentou o espetáculo "Cantos Reis", no Teatro José de Alencar - com a participação da Associação de Canto Coral "Um Canto em Cada Canto" e da Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho

A Escola Vidança realiza uma apresentação no Clube da Parceria / SESI - evento da Indústria GERDAU Cearense onde os mesmos também visitaram a Associação

PRESIDENTE - Ana Anália Timbó e. f. l. h.
SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa



O Cia Vidança participa no evento "Ceará Music", com o espetáculo "Catu Macã - Guerra Bonita"

A Escola Vidança apresenta-se no Hotel Lisboa (evento Pão de Açúcar), na Bolsa de Valores de Fortaleza (evento patrocinado pelo Grupo) e na loja Pão de Açúcar - Heráclito Graça. Tivemos também a Visita do Diretor Regional do Grupo, Francisco Jereissati e do coral do Pão de Açúcar.

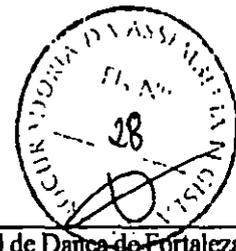
Na Festa de Natal no Centro de Integração Social do bairro Vila Velha com patrocínio do Grupo Pão de Açúcar foram entregues presentes e brindes para todas crianças da Associação e seus familiares.

O apresentação da Escola Vidança no encerramento do ano letivo foi realizada no Liceu do Vila Velha com apresentação de todos as turmas e suas respectivas coreografias

DEZEMBRO 2002	
02 12	Reunião de professores - avaliação e planejamento
20 a 22	Apresentação do espetáculo "Cantos Reis", no Theatro José de Alencar - com a participação da Associação de Canto Coral "Um Canto em Cada Canto" e da Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho.
26 12	Reunião com os pais da Escola Vidança
12	Festa de Natal no Centro de Integração Social do bairro Vila Velha com patrocínio do Grupo Pão de Açúcar.
29 12	Apresentação da Escola Vidança na noite artística no Liceu de Artes e Ofícios do bairro Vila Velha
NOVEMBRO 2002	
03 11	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque Vidança", na abertura dos Jogos Pão de Açúcar, no Eusébio
04 11	Reunião de professores - avaliação e planejamento.
08.11	Apresentação da Escola Vidança no Clube da Parceria/SESI - evento da Indústria GERDAU Cearense.
25 11	Reunião de professores - avaliação e planejamento
OUTUBRO 2002	
01 10	Reunião de professores - avaliação e planejamento
11 10	Apresentação da Companhia Vidança no "Ceará Music", com o espetáculo "Catu Macã - Guerra Bonita"
16.10	Reunião de professores - avaliação e planejamento.
18.10	Apresentação da Escola Vidança no Colégio Dorotéas.
26 10	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque Vidança", no Centro Cultural Dragão do Mar.
SETEMBRO 2002	
14.09	Aula pública da Escola Vidança para a comunidade do Vila Velha
20.09	Reunião de professores - avaliação e planejamento.
AGOSTO 2002	
.08	Apresentação da Escola Vidança no Pão de Açúcar - loja Mucuripe
05 08	Reunião de Avaliação e Planejamento de Professores
16 08	Reunião de Avaliação e Planejamento de Professores
17.08	Apresentação da Escola Vidança na Bolsa de Valores de Fortaleza (evento patrocinado pelo Grupo Pão de Açúcar) e na loja Pão de Açúcar - Heráclito Graça.
20 08	Vista de executivos da GERDAU Cearense a Associação Vidança.
23 08	Apresentação da Escola Vidança no Pão de Açúcar - Shopping Center Um.
24.08	Apresentação da Escola Vidança no Pão de Açúcar - Aguanambi
25.08	Apresentação da Escola Vidança na Barraca América do Sol na Praia do Futuro.
28.08	Visita do Diretor Regional do Grupo Pão de Açúcar, Francisco Jereissati e do coral do Pão de Açúcar a Associação Vidança.
30.08	Apresentação da Escola Vidança no Pão de Açúcar - Bezerra de Menezes
31.08	Reunião de professores - avaliação e planejamento
JULHO 2002	
06.07	Reunião de professores - avaliação e planejamento
10 07	Reunião de pais
15 07	Reunião de professores - avaliação e planejamento
20.07	Apresentação da Escola Vidança do Pão de Açúcar - loja Bezerra de Menezes
20 07	Apresentação da Escola Vidança na comemoração dos 10 anos do bairro Vila Velha.
30.07	Apresentação da Escola Vidança do Pão de Açúcar - loja Aguanambi.
JUNHO 2002	

PRESIDENTE - Ana Paula Tinsler e. Filc

SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa



28 06	Apresentação da Companhia Vidança, no II FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza
29 06	Apresentação da Companhia Vidança com o espetáculo "Mangue. Memória da Pele", no II FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza.
30 06	Apresentação da Companhia Vidança, no II FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza.
MAIO 2002	
01 05	Apresentação da Escola Vidança para a TV Canção Nova.
01 05	Apresentação no Theatro são José
04 05	Encontro Pedagógico
04 05	Encontro com pais e/ou vículos afetivos
23 05	Apresentação Coreografia "Algodão e Quadrilha" - Programa Nordeste Vivo- TV Canção Nova.
30 05	Reunião de professores - avaliação e planejamento.
ABRIL 2002	
02.04	Primeiro dia do lanche do Pão de Açúcar
20.04	Reunião com os professores - planejamento pedagógico.
22 04	Ensaio da Escola Vidança no Hotel Lisboa
23.04	Apresentação da Escola Vidança no Hotel Lisboa (evento Pão de Açúcar)
25.04	Aula especial da Escola Vidança com o professor e coreógrafo Luis Mendonça, da Companhia Andanças de Brasília.
MARÇO 2002	
08 03	Reunião com professor de percussão
09 03	Reunião com bailarinos da Companhia e reunião com os pais das crianças
14.03	Início das aulas de percussão
22 03	Apresentação da Companhia Vidança - espetáculo Catu Macã - Guerra Bonita", no hotel Lisboa (evento do Pão de Açúcar).
FEVEREIRO 2002	
19 02	Encontro Pedagógico
25.02	Encontro com pais e/ou vículos afetivos
28 02	Reinício das aulas com 50 crianças
JANEIRO 2002	
	FERIAS

Em 2003 Como parceiros tiveram o CIS - Centro de Integração Social do Vila Velha; o MIS - Museu da Imagem e do Som, o Theatro José de Alencar e o Grupo Pão de Açúcar.

A Empresa "Correios e Telégrafos" convidou a Escola Vidança a estar presente nos mais diversos eventos promovidos por essa empresa como: IIº Campeonato de Natação dos Correios realizado no Clube do Náutico Atlético Cearense; Campeonato Poliesportivo das Indústrias realizado no SESI da Barra do Ceará e da Festa das Crianças dos Correios realizado no Clube dos Correios.

A Associação Vidança foi premiada pela segunda vez no concurso da AAPCS (Associação de Apoio aos Projetos da Capacitação Solidária) com o Projeto Catu Macã (Capacitação em Danças Dramáticas), no período de março a julho de 2003 que oportunizou a ajuda de custo, através de uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais) para 30 jovens na faixa etária de 16 a 21 anos. E teve o encerramento no parque da criança com apresentações e exposição do material produzido pelos educandos

Em agosto de 2003 a Associação Vidança recebe Prêmio BRAZILFOUDATION com o Projeto "Dança - Cultura da Vida"

Entre os dias 1º e 3º de agosto os alunos do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", participaram da III Feira da Música que aconteceu no Centro de Convenções de Fortaleza e se hospedaram na colônia de férias da TELEMAR.

No mesmo período da Feira da Música, aconteceu o III Festival Nacional de Dança de Fortaleza (FENDAFOR) no Theatro José de Alencar, no Centro cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura, nos Shopping Center Iguatemi e Benfica e nas praças da cidade.

Neste ano os conteúdos programáticos da Escola de Arte e Oficinas Vidança tiveram como temática o "Maracatu", nos módulos específicos como danças dramáticas e danças criativas, com esse trabalho os alunos perceberam o valor da sua cultura e, nesse processo, podemos notar o resgate da auto-estima por parte da turma. O módulo de consciência

PRESIDENTE - *Luciana Lima Timóteo E. Filho*

SECRETÁRIO - *Viviana Maria Jomucario de Sousa*



corporal desenvolveu o instrumental corporal dos alunos para o exercício da busca com identificação como corpo dos bailarinos do vidança.

A Companhia Vidança formada pelos professores / bailarinos tem suas aulas e ensaios as segundas, terças, quintas e sextas feiras à noite, e as quartas e sábados pela manhã. Fazem parte também da Companhia, os alunos remanescentes da Capacitação Solidária como é o caso de. Elisilene Mesquita, Marcio Viana, Socorro de Maria, Daniel Paes e Joseano Barbosa.

O lanche é doado pelo Pão de Açúcar diariamente, proporcionando aos alunos, essa refeição durante sua estada na Associação Vidança.

Não poderíamos deixar de ressaltar também como fato relevante, a visita do Governador do Estado do Ceará, Sr. Lúcio Alcântara à Associação Vidança para conhecer o trabalho que realizamos com a comunidade do bairro Vila Velha. Na ocasião os alunos realizaram uma aula pública.

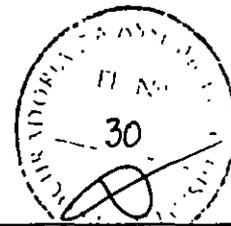
No módulo de percussão sob a responsabilidade dos músicos percussionista Leno e Roney Farias, os alunos tiveram a oportunidade de construir alguns instrumentos de efeitos como caxixis, chocalhos entre outros, e trabalhar com mais precisão seus potenciais rítmicos favorecendo assim o trabalho em dança. O nosso desafio é unir as duas linguagens e traduzi-las nos corpos, possibilitando uma leitura na forma de espetáculo e criando coreografias onde os instrumentos entram como coadjuvantes.

A Escola Vidança participou da Feira dos Voluntários realizada pela FIEC Houve a participação de muitas entidades governamentais e não-governamentais e de empresas que foram instaladas em stands O Vidança foi representada pela FIC (Faculdade Integrada do Ceará) que entrou como parceira do projeto

A Noite Artística que marcou o encerramento do ano letivo aconteceu no Colégio Liceu do Vila Velha, espaço gentilmente cedido pelo diretor da Escola que já é nosso parceiro A apresentação aconteceu no dia 28, domingo tendo a participação de todo os alunos da Escola e da comunidade que prestigiou o trabalho e pode conhecer mais do que realizamos na Associação, já que além das coreografias e da apresentação do grupo Tambatuque, os alunos mostraram através de uma aula, o processo vivenciado no dia-a-dia.

DEZEMBRO 2003	
01.12	Reunião de avaliação e planejamento pedagógico.
08.12	Apresentação do projeto e da companhia Vidança - show beneficente em prol da construção do "Solar dos Girassóis", entidade que atenderá crianças e adolescente
17.12	Reunião com os pais e sessão de fotografias para a confecção de material de divulgação
23.12	Festa de confraternização e amigo secreto com troca de cartões pelas crianças e adolescentes do projeto Vidança e os professores.
.12	Noite Artística e Encerramento do ano letivo pela Associação Vidança e a comunidade de Vila Velha, com Apresentação de coreografias e a música do grupo de Percussão no Colégio Liceu do barro Vila Velha.
NOVEMBRO 2003	
03.11	03- Visita de Cristiane Bezerra da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, Reportagem da TV União com a Companhia Vidança para a para a divulgação da IV Bienal de Dança do Ceará.
05.11	05- Gravação de matéria com o Projeto Vidança e Professores para Reportagem da TV Jangadeiro junto às produtoras culturais Willa Lima e Valéria Cordero para a Campanha da construção da sede da Associação Vidança.
06.11	06- Apresentação da Companhia Vidança na IV Bienal de Dança do Ceará.
10.11	10 - Reunião de avaliação e planejamento pedagógico.
11.11	11- Prestação de contas por Anália Timbó e Clebio Holanda.
17.11	17- Apresentação do Projeto no "I Fórum Patrimônio, Preservação e Responsabilidade Social" na FIC (Faculdade Integrada do Ceará); - Noite Artística no Bairro Vila Velha.
19.11	19- Apresentação do projeto na FANOR (Faculdades Nordeste)
21.11	21- Reunião de avaliação e planejamento pedagógico
22.11	22- Apresentação do projeto no Supermercado EXTRA- Montese
OUTUBRO 2003	
03 e 04.10	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", para o Pão de Açúcar - inauguração da loja - Antonio Sales
19.10	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira", "Comosomos", e Grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", no Clube dos Correios, na Festa das Crianças.

PRESIDENTE - Ana Anália Timbó e. Filh
SECRETÁRIO - Tonala Maria Genúario de Sousa



25 10	Apresentação dos espetáculos "Algodão" e "Capoeira", para o Pão de Açúcar - loja Francisco-Sá
28.10	Apresentação dos espetáculos "Comosomos" e "Tambatuque do Vidança", para o Pão de Açúcar - loja Náutico, durante as comemorações do Dia das Crianças
29 10	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", para o Pão de Açúcar - Dia de promoção EXTRA.
30.10	Apresentação da Companhia Vidança na IV Bienal de Dança do Ceará, no Centro Dragão do Mar com o espetáculo "Mangue Memórias da Pele"

SETEMBRO 2003

02 08	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira", "Comosomos", e Grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", no bairro das Goiabeiras, para o Governo do Estado
06 09	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", no Náutico Atlético Cearense, para os Correios
17.09	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira", "Comosomos", trechos de "Cantos Reis" e Grupos de percussão "Tambatuque do Vidança", no Theatro José de Alencar, na comemoração de aniversário do Teatro
23 09	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", para o Pão de Açúcar - loja Francisco Sá.
27 09	Apresentação do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", SESI - Barra do Ceará.

AGOSTO 2003

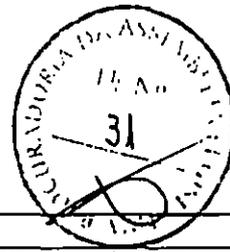
01 08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e trechos do espetáculo "Cantos Reis" no III FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza, no Shopping Center Iguatemi.
02.08	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira" trechos do espetáculo "Cantos Reis", no Parque das Crianças no encerramento do Projeto Capacitação Solidária.
02.08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e trechos do espetáculo Cantos Reis no III FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza, no Theatro José de Alencar.
03.08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e "Tambatuque do Vidança", no Centro de Convenções de Fortaleza na III Feira da Música.
03 08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", no Centro de Convenções de Fortaleza na III Feira da Música.
03 08	Apresentação do espetáculo "Dois em Um" Cia. Vidança - "Comosomos" e do grupo de percussão "Tambatuque do Vidança", no III FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza, no Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura.
09 08	Apresentação do espetáculo "Cromossomos" e do "Tambatuque do Vidança" para o aniversário do Grupo Pão de Açúcar - lojas Bárbara de Alencar e São João.
11.08	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira" trecho do espetáculo Cantos Reis, na festa do dia do estudante e do dia dos pais, na escola Dona Maria de Serpa.
16.08	Apresentação dos espetáculos "Algodão", "Capoeira", "Comosomos", trechos de "Cantos Reis", "Reverberare" e Grupos de percussão "Tambatuque do Vidança", no SESI - Barra do Ceará, durante a Convenção do PSDB.
16 08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e do "Tambatuque do Vidança" para o aniversário do Grupo Pão de Açúcar - lojas Shopping Salmas e Seis Bocas
17 08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e do "Tambatuque do Vidança" na Indústria GERDAU Cearense.
23 08	Apresentação do espetáculo "Comosomos" e do "Tambatuque do Vidança" para o aniversário do Grupo Pão de Açúcar - lojas Náutico e Mucuripe.
30 08	Apresentação do espetáculo "Cromossomos" e do "Tambatuque do Vidança" para o aniversário do Grupo Pão de Açúcar - lojas Bezerra de Menezes e North Shopping

JULHO 2003

04 07	Abertura do Festival de Teatro de Fortaleza com cortejo pelas ruas da cidade - apresentação da Escola Vidança e das crianças do projeto Capacitação Solidária.
14 07	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
17 07	Apresentação da Escola Vidança e do projeto Capacitação Solidária no encerramento da Alfabetização Solidária na Universidade Estadual do Ceará, campus Itaperi
19.07	Apresentação da Escola Vidança e do projeto Capacitação Solidária na Feira de Novos Empreendedores, na Barra do Ceará.
23.07	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
30.07	Apresentação da Cia. Vidança - Estréia do espetáculo "Reverberare" no III FENDAFOR - Festival Nacional de Dança de Fortaleza.

JUNHO 2003

PRESIDENTE - Ana Márcia Truzzi e Filh
 SECRETÁRIO - Vanola Maria Januário de Sousa



07 06	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
09 05	Apresentação de "Catu Macã - guerra bonita", no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste - Fórum Brasil/África Política, Cooperação e Comércio
13 05	Reunião de Planejamento e Avaliação com os Professores
13 05	Apresentação de espetáculos da Companhia Vidança na promoção "Feira do Nordeste", do Grupo Pão de Açúcar nas seguintes lojas. Aguanambi, São João, Mucuripe, Seis Bocas, Parquelândia, North Shopping, Center Um, Fátima e Washington Soares.
14 06	Reunião com os pais das crianças da Escola Vidança
17 06	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
28 06	Início das aulas no projeto "Anjos de Deus", Arpoador - Pirambú
28 06	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
30 06	Vista da Organização Não Governamental Brazil Foundation a Escola Vidança
MAIO 2003	
03 e 04.05	Apresentação de "Reflexos" e "Catu Macã - guerra bonita", no Teatro da Boca Rica.
13.05	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
23 05	Apresentação na Tv Canção Nova no Programa Nordeste Vivo
27 05	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
ABRIL 2003	
04	Reunião de Planejamento e Avaliação com os Professores
05.04	Aula prática com a Companhia Vidança sobre cultura indígena
12 04	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores.
25 a 27.04	Apresentação do espetáculo "Cantos Reis" no Teatro José de Alencar, com a participação da Associação "Um Canto em Cada Canto", Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho e Companhia Vidança
26.04	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
Todo o mês	Aulas para 140 crianças e adolescentes divididas em turmas de dança, de capoeira, percussão e artes - manuais.
29 04	Apresentação de trechos dos espetáculos "Catu Macã - guerra bonita" e "Reflexos" e entrevista com a Companhia Vidança no programa "Coisas de Mulher" da RV Diário.
MARÇO 2003	
07 03	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
10 03	Início das aulas do projeto Catu Macã - Capacitação Solidária, com 30 jovens, durante cinco meses.
15 03	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores.
22 03	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
28 03	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores.
FEVEREIRO 2003	
01 02	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
02	Apresentação da Companhia Vidança no projeto "Quinta com Dança", do Centro Dragão do Mar de Cultura com os espetáculos: "Catu Macã - Guerra Bonita" e "Reflexos".
14 02	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores.
20 02	Apresentação da Companhia Vidança no projeto "Quinta com Dança", do Centro Dragão do Mar de Cultura com os espetáculos: "Catu Macã - Guerra Bonita" e "Reflexos"
25 02	Reunião de Planejamento e Avaliação dos Professores para o projeto "Capacitação Solidária" e Escola Vidança.
	Seleção de alunos para o projeto "Catu Macã, financiado pela Capacitação Solidária".
27.02	Apresentação da Companhia Vidança no projeto "Quinta com Dança", do Centro Dragão do Mar de Cultura com os espetáculos "Catu Macã - Guerra Bonita" e "Reflexos"
JANEIRO 2003	
06 01	Reunião de Avaliação e Planejamento dos Professores
09.01	Início das Aulas
18 01	Apresentação da Companhia Vidança do Festival Vida e Arte, do Jornal O Povo - Centro de Convenções.

Em 2004 a Associação Vidança muda de endereço, passando a atuar numa casa próxima a localidade anterior. Com apoio do Governo do Estado do Ceará através da SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) a Escola conseguiu locar uma casa nas imediações do bairro Vila Velha. A nova sede, ainda provisória, conta com várias salas para a melhor distribuição e ampliação das atividades. Além das salas de dança foi possível dimensionar novos espaços para uma biblioteca e um atelier de costura (ainda em fase de montagem) Na mudança a comunidade envolveu-se com entusiasmo

PRESIDENTE - Pro Ana In Timbo e. L. K
SECRETÁRIO - Wandia Maria Januário de Sousa



na montagem do novo espaço, pois a nova sede possibilita a ampliação dos atendimentos de 140 para 200 crianças em média, tornando ainda maior o interesse e envolvimento das famílias neste processo de mudança.

Neste mesmo ano a Associação esteve presente em diversos eventos de fortaleza, tais como FENDAFOR (Festival Nacional de Dança de Fortaleza), Feira Da Música, Teatro José de Alencar na integração de seu papel humanizador. Além destes eventos deu-se início as primeiras gravações para a montagem do DVD do Vidança.

No dia 19 de julho de 2004, foi realizada a inauguração da nova sede, onde contamos com a presença do Governador Lúcio Alcântara e outras autoridades. Além deste evento o projeto recebeu diversas visitas, tais como, Senhora Suzane – BRAZILFOUNDATION, Visita dos representantes da SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) e a Visita dos representantes do Grupo Pão de Açúcar.

A Escola de Arte e Oficinas Vidança esteve presente em várias escolas, faculdades e shopping de Fortaleza, Herondina Lima Cavalcante, Liceu do Vila Velha, FIC (Faculdade Integrada do Ceará), FA7 (Faculdade 7 de Setembro), North Shopping, Shopping Benfica e Shopping Center Um, mostrando o seu trabalho e os resultados de esforços realizados por todos. Deste modo se integrando nesse laço cultural para a transformação de muitos aspectos positivos para a formação de cidadãos.

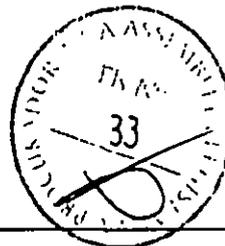
A Diretora, Coreógrafa e Bailarina Anália Timbó, juntamente com o Grupo de Bailarinos e Professores do Projeto vidança é que através do intuito maior de crescimento e que recebemos a resposta de vitória, aonde esse resultado vem através de conquistas tais como: Doação de 700 cestas básicas da empresa Mitsubishi no Evento Rally dos Sertões e a doação de 200 canecas da Empresa do Grupo Pão de Açúcar para a Festa do dia das Mães;

Além das apresentações externas a Escola de Arte e Oficinas Vidança semanalmente realiza eventos como bazar e bingos para a arrecadação de pequenos recursos para a manutenção do projeto

O encerramento do ano letivo foi realizado no dia vinte e seis de dezembro na quadra do colégio liceu do Vila Velha, onde os alunos realizaram apresentações e montagens coreográficas estudadas durante todo o ano letivo

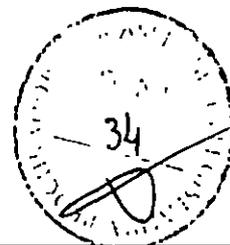
DEZEMBRO 2004	
02.12	Filmagem TV Jangadeiro
04.12	Ensaio Coreográficos / Apresentação Gerdau
08.12	Reunião Bazar / Bingo
10.12	Apresentação Comossomos e Tambatuque – Pão de Açúcar
11.12	Apresentação geral Liceu Vila Velha
18.12	Apresentação Tambatuque e Comossomos na Paróquia Nossa Assunção
12	Festa Natalina – Projeto – Noite Artística Liceu Vila Velha
29.12	Festa de Final de ano /coordenação e convidados
NOVEMBRO 2004	
01.11	Visita Senhora Suzane – BRAZILFOUNDATION
06.11	Visita de alunos FIC / Bazar
11.11	Filmagem Video Vidança
13.11	Planejamento Coordenação Bazar
20.11	Apresentação geral Colégio Hilza Diogo e Liceu Vila Velha
26.11	Apresentação Comossomos e Tambatuque FIC
27.11	Reunião / Ensaio Aberto / Bingo / Bazar
29.11	Visita Gerdau – Sra. Luciana Caldas
30.11	Filmagem TV Jangadeiro
OUTUBRO 2004	
02.10	Apresentação Comossomos e Tambatuque – Pão de Açúcar
09.10	Bazar
16.10	Bazar
17.10	Apresentação Tambatuque - Correios
22.10	Visita dos missionários - Paróquia Nova Assunção
23.10	Apresentação Tambatuque – Correios
24.10	Apresentação Tambatuque – Correios

PRESIDENTE - Ana Maria Timbó e. L. L.
 SECRETÁRIO - Vanda Maria Juvêncio de Sousa



30.10	Bazar / Reunião / Bingo / Noite Artística
SETEMBRO 2004	
04.09	Apresentação Comossomos Colégio Herondina Lima Cavalcante
08.09	Início Curso de Capacitação IEPRO
11.09	Bazar
18.09	Bazar
25.09	Bazar – Apresentação Comossomos e Tambatuque 12 anos
AGOSTO 2004	
02.08	Planejamento Pedagógico
03.08	Planejamento Pedagógico
04.08 18 00h	Apresentação – Comossomos e Tambatuque – FA7 Retorno das aulas
05.08	Apresentação – Comossomos e Tambatuque – FA7
07.08	Aula de capacitação p Cia. c/ Anália Timbó / BAZAR
13.08	Filmagem e montagem para vídeo do Projeto
14.08	Laboratório coreográfico Cia, c/ Anália Timbó / Bazar da Solidariedade.
15.08	Apresentação Comossomos e Tambatuque – Projeto Solar
08	Reunião de Pais / Bazar
27.08 19 00h	Apresentação Comossomos e Tambatuque – Liceu Vila Velha
28.08 9 00h	Aula Pública / Bazar e Bingo as 19 00h
JULHO 2004	
01.07	FENDAFOR – Projeto e Cia Shopping Benfica.
02.07	FENDAFOR – Projeto North Shopping e Center Um
	FENDAFOR – Cia. Theatro José de Alencar
03.07	FENDAFOR – Projeto e Cia Theatro José de Alencar e Center Um
10.07	Visita e doação da Mitsubishi de 700 cestas básicas / Bazar - Reunião
16.07	Apresentação Comossomos e Tambatuque – Ferra da Música
19.07	Inauguração (simbólica da Sede) c/ presença do Gov. Estado Sr Lúcio Alcantara
21.07	Doação Pão de Açúcar de 200 canecas
22.07	Apresentação Comossomos e tambatuque Projeto e Cia. SEBRAE
24.07	Bazar
26. a 31.07	FÉRIAS
JUNHO 2004	
04.06	Visita do Pão de Açúcar
06	Visita da SETE
06	Apresentação Tambatuque Liceu Vila Velha Planejamento
12.06	Planejamento / Reunião Cia.
14.06	Visita do Pão de Açúcar para entrega doação
15.06	Apresentação Comossomos e Tambatuque – FIC
MAIO 2004	
01.05	FERIADO
02.05	Planejamento Coordenação
07.05	PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO
08.05	Apresentação do Tambatuque e Comossomos no Grupo Pão de Açúcar – Francisco Sá.
21.05	Visita da SETE – Sra. Elba SER I
21.05	Reunião dos pais e /ou vínculos afetivos
ABRIL 2004	
06.04	Planejamento Pedagógico.
10.04	Planejamento Pedagógico
17.04	Reunião dos pais e /ou vínculos afetivos
19.04	Início das aulas
MARÇO 2004	
01 a 05	Reforma da Sede.
03 a 18	Curso Capacitação Ballet Clássico e Contemporâneo com a bailarina Francisca Timbó

PRESIDENTE - Ana Maria Timbó C. Kilk
SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa



13.03	Apresentação no Colégio Hilza Diogo.
17.03	Planejamento Pedagógico
27.03	Apresentação no Theatro José de Alencar
FEVEREIRO 2004	
01	Reforma da Sede
02	Gravação DVD Vidança
17.04	Apresentação no Theatro José de Alencar
JANEIRO 2004	
01 a 31	Período de Reforma da nova Sede

Em 2005 recebemos a visita de representantes da BrazilFoudation, Instituição parceira do Vidança, na ocasião foi realizada uma apresentação Grupo Tambatuque e do Corpo de Baile.

Em virtude do convênio mantido com a SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) é realizada mensalmente uma visita técnica para realização de relatório de um representante do programa Portas Abertas

Os alunos da Escola de Arte e Ofício Vidança tiveram a oportunidade de assistir uma apresentação da Companhia 1º Ato e a apresentação da bailarina Ana Botafogo no Theatro José de Alencar. Os mesmos tiveram também a oportunidade de assistir a apresentação de seus professores no evento FENDAFOR (Festival Nacional de Dança de Fortaleza)

A convite do Grupo de Teatro Formosura, o Tambatuque ministrou uma oficina de percussão, e participou na montagem da peça Pavão Misterioso, onde teve sua estréia do Teatro Emiliano Queiroz e em seguida no Theatro José de Alencar.

No Liceu Vila Velha foi realizada uma Noite Artística com amostra coreográfica das criações vivenciadas em sala de aula por cada turma, finalizando as atividades do 1º semestre.

Nas aulas de artes manuais foram inseridos os trabalhos de costura e construção das cortinas para compor espetáculo de final de ano. Nesta atividade os alunos juntamente com as mães desempenharam a separação dos retalhos por cores e tamanhos para que os mesmos confeccionassem as cortinas.

Nas atividades da Escola de Arte e Ofício Vidança os alunos visitaram o Teatro José de Alencar e se apresentaram no evento Feira da Música no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.

A Escola de Arte e Ofício Vidança recebe a visita do Sr Roberto Mato Secretário da SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) Nesta ocasião a Escola realizara uma apresentação das crianças com várias danças e a participação do Grupo Tambatuque e amostra dos trabalhos efetuados pelo curso de customização. Onde por interseção do mesmo tivemos a oportunidade de recebermos a visita de uma comitiva da Itália.

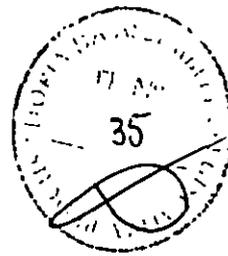
A convite da direção do Colégio Liceu Vila Velha a Escola de Arte e Ofício Vidança para representar o mesmo no evento Amigos da Escola na Faculdade Unifor

A Escola recebeu uma Doação de mais de trezentos brinquedos dos chamados "Amigos do Vidança" (grupo de apoiadores da escola) para a realização da nossa Festa do dia das Crianças

No Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura da Escola de Arte e Ofício Vidança pode apresentar todos os trabalhos desenvolvido nas três ações promovidas pela SETE e realizadas pela Escola, onde aconteceu uma Feira demonstrando todas as peças de roupas e acessórios fabricados pelos alunos do curso de customização em retalhos com materiais recicláveis e retalhos de tecidos, nas apresentações no palco do Teatro os alunos dos cursos de Formadores de Instrutores de Instrumentos de percussão e Danças Folclóricas tiveram a oportunidade de demonstrar todos os trabalhos e esforços obtidos nas ações, juntamente com os alunos do Projeto Estavam presentes o Secretário Dr. Roberto Matoso, juntamente com seus representantes da SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) e vários empresários.

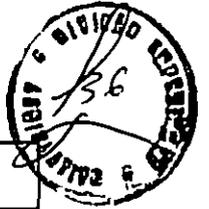
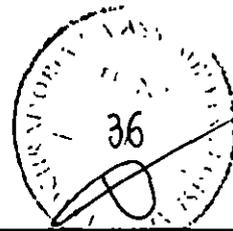
Curso de Capacitação com o bailarino Francisco Timbó (1º Bailarino do Theatro Municipal do Rio de Janeiro)

PRESIDENTE - Ana Anélia Timbó e. Filiz
SECRETÁRIO - Vanessa Maria Januário de Sousa.



DEZEMBRO 2005	
16.12	Apresentação das coreografias Comossomos, do Grupo Tambatuque do Vidança e da Companhia Vidança na Noite das Estrelas no Estoril.
17.12	Apresentação do Grupo Tambatuque do Vidança na Confraternização de Natal e o recebimento de doação de um cestão de natal para o projeto da Paróquia Nova Assunção
18.12	Apresentação das coreografias da Escola de Arte e Ofício Vidança na Festa de Encerramento do Ano no Colégio Liceu Vila Velha
20.12	Apresentação de encerramento das ações promovidas pela SETE no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura com a presença do Senhor Secretário Roberto Matoso.
24.12	- Festa de Natal da Escola de Arte e Ofício Vidança com a Doação de Brinquedos do Senhor Secretário Roberto Matoso.
NOVEMBRO 2005	
03.11	Planejamento Pedagógico
03.11	Apresentação de trechos das coreografias do Boi do Vidança na Semana Cultural do Colégio Meneses de Serpa.
19.11	Apresentação das coreografias Comossomos e do Grupo Tambatuque do Vidança na Semana Cultural do Colégio Antonio Correia Lima.
1	Apresentação das coreografias Comossomos e do Grupo Tambatuque do Vidança para a visita dos alunos da FIC na Escola de Arte e Ofício Vidança.
25.11	Apresentação das coreografias Comossomos e do Grupo Tambatuque do Vidança na Empresa Contax
OUTUBRO 2005	
01.10	Planejamento Pedagógico
03.10	Apresentação das coreografias Comossomos, Mulher Rendeira, Consciência e o grupo Tambatuque no SEST-SENAT para o evento Formadores de Profissional oferecido pela SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo)
03.10	Participação na palestra realizada no SEST-SENAT para o evento Formadores de Profissional oferecido pela SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo)
05.10	Apresentação na Escola de Arte e Ofício Vidança para a visita do Sr. Roberto Matoso secretário da SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo)
07.10	Apresentação na Escola de Arte e Ofício Vidança das coreografias do Boi do Vidança para a visita da comitiva da Itália por intermédio do Sr. Roberto Matoso
10.10	Apresentação do grupo Tambatuque na Abertura da Semana da Criança Colégio Antonio Correia Lima.
11.10	Apresentação da Coreografia Comossomos e Tambatuque no Colégio Meneses de Serpa.
11.10	Apresentação na Escola de Arte e Ofício Vidança da coreografia do Boi do Vidança para filmagem da TV Jangadeiro
12.10	Apresentação das coreografias Zabelin, Catarina, Comossomos e o Grupo Tambatuque do Vidança no Benfica Buffet
12.10	Apresentação das coreografias Zabelin, Ciganas, Rendeira, Comossomos e o Grupo Tambatuque do Vidança no Colégio Meneses de Serpa.
15.10	Planejamento Pedagógico e Festa surpresa em Homenagem aos Professores
16.10	Apresentação dos alunos da Escola de Arte e Ofício Vidança na Festa do Dia das Crianças com a presença e a Doação dos Apoiadores do Vidança
28.10	Apresentação dos alunos da Escola de Arte e Ofício Vidança na visita de um dos 1º Bailarinos do Rio de Janeiro Sr. Chico Timbó
30.10	Apresentação das coreografias do Boi do Vidança dos alunos da Escola de Arte e Ofício Vidança no Evento Talentos da Terra no Estoril.
SETEMBRO 2005	
06.09	Instituto Planeta da Criança - Dia da Pátria marcha Tambatuque
17.09	Visita dos alunos da FIC Apresentações diversas
AGOSTO 2005	
01.08	Jornal O Povo Apresentações diversas
18.08	Feira da Música Apresentação Tambatuque e Comossomos. Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura
19.08	Feira da Música Apresentação do Boi do Vidança em cortejo Sebrae Centro Cultural Dragão do mar
20.08	Feira da Música Apresentação do Boi do Vidança em cortejo Sebrae Centro Cultural Dragão do mar
31.08	Apresentação Tambatuque - Eleição para Delegados das Regionais
JULHO 2005	
01.07	V Fendafor (Festival Nacional de dança de Fortaleza Shopping Benfica, Center Um e Teatro José de Alencar)

PRESIDENTE - Ana Isabel Timbó e. k. h
SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa



02.07	V Fendafor (Festival Nacional de dança de Fortaleza, North Shopping, Center Um e Teatro-José de Alencar)
03.07	V Fendafor (Festival Nacional de dança de Fortaleza) no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura
28.07	Passeata contra a dengue. Apresentação do Grupo Tambatuque no Posto de Saúde João Medeiros
JUNHO 2005	
22.06	Apresentações do Comossomos e Tambatuque. Paróquia Nova Assunção
23.06	Apresentações diversas. Paróquia Nova Assunção
28.06	Palácio Iracema Apresentação para o Governador. Projeto
30.06	V Fendafor (Festival Nacional de dança de Fortaleza North Shopping e Praça do Ferreira).
MAIO 2005	
05.05	Apresentações diversas / Projeto. Colégio Herondina Lima Cavalcante Filmagem TV jangadeiro
15.05	Visita Senhora Sheyla da Brazilfoundation.
26.05	Festa do dia das mães Apresentações diversas / Projeto.
ABRIL 2005	
01.04	Confraternização de Páscoa. Apresentações diversas
17.04	Apresentação Tambatuque. Colégio Menezes de Serpa
27.04	Festival Vida e Arte Apresentação Tambatuque
MARÇO 2005	
03	Visita do Secretário SER I. Apresentações diversas
11.03	Visita do diretor do SESI / Sr. Magalhães. Apresentações diversas
FEVEREIRO 2005	
15.02	Planejamento Pedagógico
17.02	Planejamento Pedagógico
19.02	Bazar
22.02	Planejamento Pedagógico
24.02	Apresentações diversas / Projeto
26.02	Bazar da Solidariedade Apresentações
JANEIRO 2005	
07.01	Visita da SETE - Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.
08.01	Bazar
15.01	Bazar
17.01	Apresentação no Festival Vida & Arte - Projeto Centro de Convenções Fortaleza
20.01	Apresentação no Festival Vida & Arte - CIA Centro de Convenções Fortaleza
21.01	Apresentação no Festival Vida & Arte - CIA Centro de Convenções Fortaleza
23.01	Apresentação no Festival Vida & Arte - CIA e Tambatuque Centro de Convenções Fortaleza

Em 2006 para Renovação do convênio com a SETE (Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo) tivemos a visita da professora Isabel Mororo

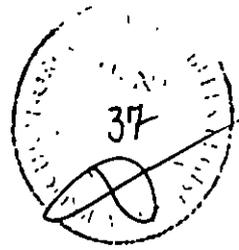
A Escola Vidança recebe a visita do secretário adjunto da Ação Social Carlos Collona que assistiu uma mostra de nossas danças

Em nossos diversos passeios culturais, sociais e ecológicos, em específico no mangue promovido pela SEMACE, tivemos a participação do governador do estado Sr. Lúcio Alcântara e do ator Marcos Frota, na ocasião os alunos da Escola realizaram uma apresentação para os mesmos no Colégio Liceu do Vila Velha.

Recebemos a visita técnica dos coordenadores da SETE - Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, que entregaram os certificados das ações de capacitação que aconteceram no Vidança, na ocasião foram feitas apresentações dos concludentes das ações aos coordenadores e convidados da comunidade.

A Escola de Arte e Ofício Vidança implanta neste ano uma assistência odontológica através do programa Higiene Oral em parceria com Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza. O Dr. Tiago Rego, que deu uma palestra sobre a boa higiene oral e sua importância em nossa saúde. O programa consta de: doação de escovas de dentes, pastas, flúor e fio dental; e um encontro mensalmente com palestras e exibição de vídeos sobre o tema.

PRESIDENTE - Ana Maria Fink e. L. L.
SECRETÁRIO - Vanola Maria Januário de Sousa



No Ano de 2006 implantamos núcleos em alguns bairros da periferia de fortaleza:

- * Centro Comunitário Santa Terezinha: Dança e Percussão,
- * ABC do Prambu: Danças Regionais;
- * Escola Santo Amaro Dança de Rua – Hip-Hop,
- * Emflor - Escola Municipal da Floresta: Dança e Música;

A Escola de Arte e Ofícios Vidança realizou duas viagens:

- * Rio de Janeiro a convite da BrazilFoudation

Em visita ao Theatro Municipal do Rio de Janeiro os bailarinos tiveram a oportunidade de assistirem aulas e os ensaios dos bailarinos.

- * Quixeramobim – Participação na Abertura do Festival “Quarte”.

Nossas crianças participaram do Orçamento Participativo promovido pela Regional I onde as mesmas puderam expressar e dar opinião das dificuldades enfrentadas na comunidade Também participamos de um programa de TV onde se discutia sobre saúde, moradia, educação e cultura para comunidade.

Um momento importante foi à visita técnica de acompanhamento das atividades realizada pelos coordenadores da BrazilFoudation, que acompanharam as turmas em suas atividades de rotina na semana, entre aulas de dança, trabalhos manuais e ensaio da percussão.

No período de agosto á dezembro na Escola Vidança foi executado quatro ações promovidas pela SETE - Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, IEPRO – Instituto de Pesquisa e Projeto UECE, através da Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda /QSP / SPETR / CE, financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT nas seguintes ações Dança Moderna, (duas turmas) de Dança Popular e Construção de Tambores no total de duzentas horas por turma.

Também recebemos a visita da equipe da Mitsubishi, que nos convidou para participarmos da largada e entrega de prêmios para os camões do Rally dos Sertões. Na ocasião foi feita à entrega simbolica de cestas básicas doadas para as famílias da Associação Vidança

A Escola de Arte e ofícios Vidança recebe do Centro Comunitário Santa Terezinha uma doação de 12 teas manuais, e deste modo é que iniciamos uma ação de Capacitação em tecelagem pelo CEART – Centro de Artesanato do Ceará

Quinzenalmente na Escola Vidança realiza a ação voluntária com os terapeutas corporais (Massagens e Alinhamento da coluna), amesma é realizada pelos “Amigos do Vidança”.

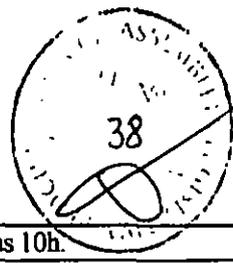
Em Novembro de 2006 a Escola Vidança esteve em temporada no Theatro José de Alencar com o espetáculo “Quintal de Mangue” o espetáculo “Mangue Memórias da Pele”. Como entremeio foi realizado o desfile onde compos o espetáculo, juntamente com a exposição do projeto “Retalhos da Vida. Durante o semestre foram confeccionado outros produtos além dos figurinos: bem como almofadas, bolsa e puf’s, para que o público conhecesse o acervo desta ação Na ocasião Foi entregue o Troféu “Luzes do Vidança” criado pela Coreógrafa Anália Timbó para ser entregue aos nossos parceiros e amigos voluntários que estão no dia a dia do Vidança, entres eles estavam presente. Governador do Estado do Ceará Sr Lúcio Alcântara, Sr. Francisco Jereissati (Grupo Pão de Açúcar), Ângela Linhares, Willa Lima entre outros.

Chegado ao final do ano letivo com o conteúdo programático concluído em todas as turmas foi realizada uma revisão das aulas e intensificados os ensaios para a reapresentação do espetáculo “Quintal de Mangue” e a estréia do Ballet Clássico “Valsas” no anfiteatro do Liceu do Vila Velha, assim, finalizando o ano letivo de 2006 É valido ressaltar que para algumas crianças foi à estréia em coreografias clássicas e a turma do Médio, dançou com sapatilha de ponta A Coordenação, professores, mães e as crianças foram envolvidos na confecção dos figurinos.

DEZEMBRO 2006

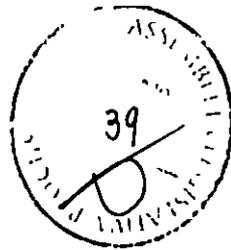
01.12	Espetáculo. “Quintal de Mangue” e Tambatuque do Vidança no Paço Municipal no horário das 18h.
02.12	Reunião com Pais e Mestre na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h.
03.12	Espetáculo: “Valsas” na Escola Herondina Cavalcante – Festa de Formatura do ABC no horário das 20h.
09.12	Espetáculo. “Quintal de Mangue” “Valsas” - “Tambatuques do Vidança” no Liceu do Vila Velha no horário das 16h.
11.12	Início do curso de TECELAGEM – Promovido pela CEART na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário 14h às 18h.

PRESIDENTE - *Ana Maria Tavares e. L. L.*
SECRETÁRIO - *Vanola Maria Januário de Sousa*



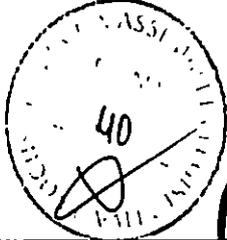
16.12	"Tambatuques do Vidança" na Praça Pólo de Lazer Sargento Hermínio no horário das 10h.
16.12	Passeio Cultural: Dragão do Mar no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura Praia de Iracema no horário das 08h
23.12	Festa de Encerramento: "Quintal de Mangue" - "Tambatuques do Vidança" no Liceu do Vila Velha no horário das 19h
26.12	Encontro Pedagógico - Avaliação Final na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 14h
27.12	Espectáculo. "Quintal de Mangue" e Tambatuques do Vidança no Liceu do Vila Velha no horário das 16h.
27.12	Festa de Confraternização dos Professores na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h.
NOVEMBRO 2006	
16.11	Espectáculo: "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" - Festival de Arte e Cultura de Quixeramobim na Praça Principal de Quixeramobim no horário das 21h30min.
18.11	Ensaio: "Quintal de Mangue" no Emflor - Floresta no horário das 15h.
20.11	Ensaio. "Quintal de Mangue" no Emflor - Floresta no horário das 15h
21.11	Ensaio "Quintal de Mangue" no Emflor - Floresta no horário das 15h.
22.11	Filmagem para novo DVD do Vidança na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 15h.
23.11	Ensaio geral: "Mangue: Memória da Pele" - "Quintal de Mangue" na Exposição do projeto Retalhos da Vida no Teatro José de Alencar no horário das 15h.
24.11	Estréia "Mangue: Memória da Pele" "Quintal de Mangue" Participação 1º Balarino do Teatro Municipal do Rio de Janeiro - Francisco Timbó na Exposição do Projeto Retalhos da Vida no Teatro José de Alencar no horário das 20h
25.11	Espectáculo: "Mangue Memórias da Pele" - "Quintal de Mangue" na Exposição do projeto Retalhos da Vida no Teatro José de Alencar no horário das 20h.
30.11	Espectáculo: "Comossomos" na Praça Verde - SECULT Itinerante no horário das 18h
OUTUBRO 2006	
12.10	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
20.10	Filmagem do Projeto para Criação VT na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 11h.
21.10	Participação na Largada do Rally dos Sertões Mitsubishi na Praia de Iracema - Aterro no horário das 08h
21.10	Entrega simbólica das cestas básicas doadas pela Mitsubishi no Buffet Colizeu no horário das 15h.
28.10	Reunião com Pais e Entrega de Alimentos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h.
SETEMBRO 2006	
01.09	Reunião de Pais, Passeata e Cortejo da Escola de Artes e Ofícios Vidança no bairro Vila Velha no horário das 18h.
02.09	Espectáculo "Mulher Rendeira" - "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" na Praia de Iracema no horário das 19h
03.09	Espectáculo Cortejo, "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no SEBRAE / Dragão do Mar - Feira da Música no horário das 19h.
04.09	Vidança gravação para vídeo da Campanha do Sr Lúcio Alcântara na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 19h.
15.09	Espectáculo "Cortejo" - "Percussão" no Bairro Bela Vista no horário das 16h.
16.09	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" na Praia de Iracema no horário das 19h.
17.09	Espectáculo "Mulher Rendeira" na Praia de Iracema no horário das 19h
21.09	Reunião com Pais e a SEMACE na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h.
AGOSTO 2006	
06.08	Espectáculo. "Terreiros de Sol e Lua" - "Tambatuques do Vidança" na Praça da Cidade dos Funcionários no horário das 18h.
07.08	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 14h
09.08	Espectáculo "Cortejo" - "Boi do Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no SEBRAE / Dragão do Mar - Feira da Música no horário das 18h
10.08	Espectáculo "Cortejo" - "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no SEBRAE / Dragão do Mar - Feira da Música no horário das 17h
11.08	Espectáculo. Cortejo, Boi Vidança e Tambatuques do Vidança no SEBRAE / Dragão do Mar - Feira da Música no horário das 17h
12.08	Espectáculo "Cortejo" - "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no SEBRAE / Dragão do Mar - Feira da Música no horário das 19h.
12.08	Espectáculo. "Cortejo" - "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no Projeto Escuta - PICI no horário das 19h.
13.08	Espectáculo "Cortejo" - "Boi Vidança" - "Tambatuques do Vidança" no bairro Bom Jardim no horário das 19h

PRESIDENTE - Ana Paula Tavares e Silva
SECRETÁRIO - Vanessa Maria Januário de Sousa



14 08	Encontro Pedagógico na Sede do Vidança no horário das 18h.
19 08	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" na Praia de Iracema no horário das 18h.
25 08	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" no Dia do Folclore na Praça do Polar no horário das 19h.
26 08	Espectáculo. "Festa" e Tambatuques do Vidança na feirinha de artesanato - Praia de Iracema no horário das 19h.
27.08	Espectáculo: "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" no CIRCO - Curtó Messejana no horário das 17h.
27 08	Espectáculo "Festa" - "Comossomos" - "Tambatuques do Vidança" na Feirinha de artesanato - Praia de Iracema no horário das 19h
JULHO 2006	
08.07	Ensaio Aberto - "Terreiros de Sol e Lua" no Liceu Vila Velha horário das 19h.
14.07	Avaliação e Planejamento na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h.
14.07	Encontro de Pais e Mestre na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
17 07	Viagem ao Rio de Janeiro
18 07	Espectáculo. "Cortejo" - "Terreiros de Sol e Lua" e Tambatuque do Vidança" no Cento de Convenções FIRJAN - Rio de Janeiro no horário das 19h.
17	Espectáculo "Cortejo" - "Terreiros de Sol e Lua" no Espaço Cultural Débora Colker - Rio de Janeiro no horário das 19h.
20.07	Espectáculo "Cortejo" - "Mangue Memórias da Pele" - "Terreiros de Sol e Lua" e "Tambatuque do vidança" no Teatro do SESI - Rio de Janeiro no horário das 19h
23 07	Espectáculo - "Boi Vidança" - "Tambatuque do Vidança" na Praça do Beira Rio - CIRCO no horário das 18h
24.07	Início do curso de Dança de Rua - SECULT Itinerante na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 14h às 18h.
28.07	Espectáculo - "Boi Vidança" - "Tambatuque do Vidança" na Praça do Beira Rio - CIRCO no horário das 18h.
28 07	Espectáculo Apresentação. "Terreiros de Sol e Lua" - "Tambatuque do Vidança" no Conjunto José Walter - SECULT (Itinerante) no horário das 18h.
JUNHO 2006	
08 06	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Centro Comunitário Santa Teresinha no horário das 18h.
08 06	Participação especial do "Tambatuque do Vidança" na gravação do 1º DVD da Banda Felipão e Forró moral na Quadra do Chico Bill no horário das 18h.
17 06	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 15h
20 06	Reunião de Pais e entrega de alimentos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h.
MAIO-2006	
05	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h
13 05	Espectáculo: "Terreiros de Sol e Lua" - "Tambatuque do Vidança" no Centro Cultural Patativa do Assaré no horário das 18h
17 05	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Centro de convenções no horário das 18h
18.05	Espectáculo: "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Centro de convenções no horário das 12h.
20 05	Espectáculo "Terreiros de Sol e Lua" - "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Colégio João Marçal no horário das 17h.
29.05	Reunião de Pais e entrega de alimentos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
ABRIL 2006	
01 04	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h
05 04	Espectáculo: "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" na Faculdade Cristo - Aldeota no horário das 19h
08.04	Espectáculo: "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no SESI - Maracanã no horário das 11h.
19.04	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" na Escola Nossa Senhora de Fátima no horário das 17h
29 04	Reunião de Pais e entrega de alimentos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
29 04	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Teatro José de Alencar no horário das 09h.
29 04	Espectáculo. "Mulher Rendeira" no Teatro José de Alencar no horário das 15h.

PRESIDENTE - *Luiz Antônio Tavares C. Neto*
SECRETÁRIO - *Wanda Maria Januário de Sousa*




29 04	Espectáculos "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Estoril no horário das 19h.
MARÇO 2006	
06 03	Início do curso de Teatro e Flauta - SETE na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 19h.
10 03	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h.
11 03	Noite Artística - Apresentação dos educandos dos cursos de capacitação na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
13 03	Reunião de mestres na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 08h às 12h
13.03	Reunião de mestres e início das aulas para os alunos novatos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 14h
17 03	Reunião de Pais e entrega de alimento na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 19h
27.03	Espectáculo "Comossomos" - "Mulher Rendeira" - "Tambatuque do Vidança" no Teatro São José no horário das 18h
30.03	Espectáculo "Tambatuque do Vidança" - "Xote" no Liceu Vila Velha no horário das 09h.
FEVEREIRO 2006	
04.02	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h
04.02	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança horário no 09h
04.02	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" na Escola de Artes e Ofícios Vidança no Horário das 19h.
09 02	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" na Feira do Ceart - Aldeota no horário das 18h
10.02	Espectáculo "Comossomos" - "Festa" - "Tambatuque do Vidança" na Feira do Ceart - Aldeota no horário às 18h.
12 02	Espectáculo "Festa" - "Tambatuque do Vidança" na Feira do Ceart - Aldeota no horário das 18h
14 02	Lançamento do Programa da SETE - Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo no Cine São Luís no horário das 09h.
14 02	Espectáculo "Comossomos" - "Tambatuque do Vidança" no Cine São Luís - Centro no horário das 19h
18.02	Espectáculo. "Comossomos" - "Festa" - "Tambatuque do Vidança" na Passeta Ecológica - SEMACE do Liceu Vila Velha, no horário das 09h. Com as participações Governador Lúcio Alcântara e o ator Marcos Frola.
JANEIRO 2006	
03 01	Encontro Pedagógico na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 09h.
03 01	Encontro de Pais e Mestre na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 18h
09.01	Início dos cursos do Plante/SETE - Retalhos da Vida e Dança Moderna, Matrícula para alunos novatos na Escola de Artes e Ofícios Vidança no horário das 08h.
14 01	Espectáculo "Comossomos" e Tambatuque do Vidança" na Empresa Pão de Açúcar - Papicu no horário 11h
20.01	Espectáculo. "Festa do Boi Vidança" na Feira do CEART - Aldeota no horário 18h
27.01	Espectáculo. "Festa do Boi Vidança" na Praça do Ferreira - Centro no horário das 17h
27.01	Espectáculo "Mulher Rendeira" - "Xote" na Feira do Ceart - Aldeota no horário no horário de 18h
28 01	Espectáculo "Festa do Boi Vidança" - "Tambatuque" e "Mulher Rendeira" na Feira do CEART no Horário das 20h

TURMAS DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS VIDANÇA - 2006

INICIANTE I e II

PERÍODO: Março a Dezembro

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

DIAS Segunda a Sexta

HORÁRIOS. 13:30 às 16:30

CARGA HORÁRIA: 600 horas / Ano

TOTAL DE EDUCANDOS. 60

PRESIDENTE - Ana Inês Furtado e. Filh
 SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa

PRELIMINAR

PERÍODO Janeiro a Dezembro
LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 13:30 às 16:30
CARGA HORÁRIA: 700 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 13

BÁSICO

PERÍODO Janeiro a Dezembro
LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 13:30 às 16:30
CARGA HORÁRIA: 700 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 20

MÉDIO

PERÍODO: Janeiro a Dezembro
LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 17:00 às 20:00
CARGA HORÁRIA: 700 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 14

PERCUSSÃO – “TAMBATUQUES DO VIDANÇA”

PERÍODO: Janeiro a Dezembro
LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 18:00 às 20:00
CARGA HORÁRIA: 600 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 30

ATUQUES DO VIDANÇA”

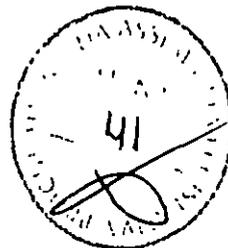
PERCUSSÃO – “TAMB
PERÍODO: Janeiro a Dezembro
LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 18:00 às 20:00
CARGA HORÁRIA: 600 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 30

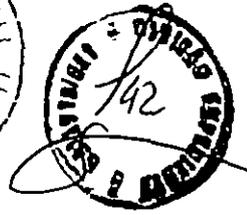
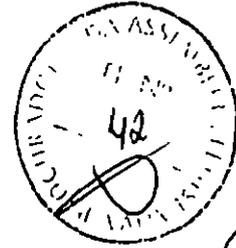
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – 2006

CURSO: CAPACITAÇÃO EM CUSTOMIZAÇÃO EM RETALHOS – PLANTEC / IEPRO

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança
PERÍODO: Janeiro a Março de 2006
DIAS: Segunda a Sexta
HORÁRIOS: 13:00 às 17:10
CARGA HORA: 200 horas
TOTAL DE EDUCANDOS: 25

PRESIDENTE: Ana Paula Tensi e - Filh
SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa





CURSO. DANÇA CONTEMPORÂNEA - PLANTEC / IEPRO

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO: Janeiro a Março de 2006

DIAS: Segunda a Sexta

HORÁRIOS: 17.30 as 21.50

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 24

CURSO. DANÇA POPULAR - PLANTEC / IEPRO

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2006

DIAS: Segunda a Sexta

HORÁRIOS: 08:00 as 11:30

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 25

CURSO: DANÇA POPULAR - PLANTEC / IEPRO

LOCAL: ABC do Pirambú

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2006

DIAS: Segunda a Quinta

HORÁRIOS: 13 30 as 17:00

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 25

CURSO DANÇA MODERNA - PLANTEC / IEPRO

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2006

DIAS: Segunda a Quinta

HORÁRIOS: 17:00 as 21:30

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 25

CURSO: CRIAÇÃO COREOGRÁFICA - SETE

LOCAL: Centro Comunitário Santa Teresinha

PERÍODO: Março a Dezembro de 2006

DIAS: Terça a Quinta

HORÁRIOS: 8:00 às 11 00

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 15

CURSO: CRIAÇÃO COREOGRÁFICA - SETE

LOCAL: Escola Santo Amaro

PERÍODO: Setembro a Dezembro

DIAS: Segundas, quartas e sextas

HORÁRIOS: 8:00 às 11:00

CARGA HORÁRIA: 64 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 09

CURSO: TEATRO / FLAUTA - SETE

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO: Março à Junho de 2006

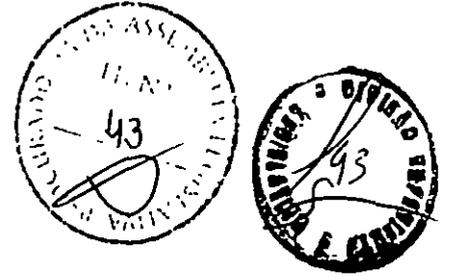
DIAS: Terça a Quinta

HORÁRIOS: 19:00 às 21:00

CARGA HORÁRIA: 64 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 17

PRESIDENTE - *Pro. Arcélia Timbó e. F. L.*
SECRETÁRIO - *Vanda Maria Januário de Sousa.*



CURSO. CONSTRUÇÃO DE TAMBORES - PLANTEC / IEPRO

LOCAL: Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO Setembro a Dezembro

DÍAS: Terça a Quinta

HORÁRIOS: 17 00 às 21.30

CARGA HORÁRIA: 64 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 25

CURSO: TECELAGEM

LOCAL Escola de Artes e Ofícios Vidança

PERÍODO: Dezembro

DIAS: Segunda a sábado

HORÁRIOS: 13:30 às 17:30

CARGA HORÁRIA: 70 horas

TOTAL DE EDUCANDOS. 20

ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES - EMFLOR - REGIONAL I

INICIANTE I E II

PERÍODO. Agosto a Dezembro

LOCAL: Escola Nossa Senhora de Fátima

DIAS: Segundas e Quintas

HORÁRIOS: 8:00 às 10:00

CARGA HORÁRIA: 200 horas

TOTAL DE EDUCANDOS: 40

PRESIDENTE - Ana Amélia Pinheiro E. F. L.
SECRETÁRIO - Vanda Maria Januário de Sousa.

Sr. OFICIAL DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE



So R.P.J. DE FORTALEZA
Registro No. 10648
17 Mai 95 - PAGINA 1/1
Emle. R\$ 38,71

[Handwritten signature]
Sr. Clarion Palácio de M. Santos
ESCREVENTE COMPROVADO



(nome, RG, CIC, endereço residencial) ANA ANÁLIA TIMBÔ CATUNDA FILHA, bras., solteira,
professora, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles,
Fortaleza-Ce, RG 722.131-SSP-Ce, CPF 091 642 353 00,

futuro representante legal da sociedade civil de nome ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPA-
NHIA DE DANÇA DO CEARÁ

sediada no(a) na Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles, em Fortaleza-Ceará

requer () a averbação, () o cancelamento, (x) o registro, (x) dos estatutos, () do
contrato social, em apenso, que vai instruído com esta petição, contendo minha firma
reconhecida e, no caso do registro, mais um visto de advogado constituído (parág. 4º
do art. 71 da Lei 4215/63) e exemplar do jornal oficial (x) do Município, () do
Estado, () da União, tudo em duas vias, na conformidade do disposto na Lei do
Registro Público nacional em vigor.

Nestes Termos,
Espera Deferimento,
em Fortaleza, a 15 de maio de 1995.

Ana Anália Timbô C. F. L.

[Handwritten signature]
Sr. Francisco Roberto Cunha Filho
CAB - 15, 8222

Stelo de Autenticidade
RUBRICADO
C. 10927
AUTENTICADO
13 JUN 2007
Município de Fortaleza - Ceará
Pereira Castello Branco Neto Substituto
Francisca Irene Gonzaga Barreto Esc. Autorizada

W. Cláudio Palácio de Sá
ESCREVENTE COMPROMISSOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ

Capítulo I (Da Denominação, Sede, Foro e Fins)

Art. 1º.- A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ (ASSOCIAÇÃO VIDANÇA) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico em Fortaleza-Ceará, que tem por finalidades:

- I- Difundir a dança como arte e instrumento que possibilita o desenvolvimento do corpo e da mente;
- II- Socializar os fundamentos teóricos e práticos da dança, a pessoas de todas as idades, mormente as das camadas populares;
- III- Estimular a produção e circulação de espetáculos de dança;
- IV- Desenvolver atividades no sentido de popularizar e formar platéias para a arte da dança;
- V- Promover o intercâmbio nos mais diversos níveis (local, nacional e internacional), o aprimoramento e o desenvolvimento da dança; e
- VI- Criar, manter e permanentemente qualificar um copo de baile.

Parágrafo Único- Para realizar os fins a que se propõe, a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA pode conveniar-se com instituições públicas e privadas.

Capítulo II (Dos Sócios)

Art. 2º.- São membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA as pessoas que subscrevem a ata de fundação:

§ 1º.- O quadro de sócios não tem número fixo, e será ampliado na medida em que forem sendo deferidos, pela Assembléia Geral, pedidos de ingresso de novos membros.

§ 2º.- A Assembléia Geral poderá conceder a pessoas com relevantes serviços prestados à Associação, ou à dança em geral, o título de Sócio Benemérito.

§ 3º.- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 3º.- São direitos dos sócios da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA:

- I- Votar e ser votado, desde que em dias com as obrigações estatutárias;
- II- Exercer vigilância quanto à conduta e ao desempenho dos órgãos da entidade;



Dr. Cláudio Patrício de M. Santos
SECRETÁRIO COMPROMISSADO

III- Convocar, unido a pelo menos um terço de seus pares, qualquer órgão de poder da entidade;

IV- Participar e ser beneficiado com as atividades da Associação;

V- Exercer outras prerrogativas que, tácita ou explicitamente estejam previstas neste Estatuto.

Art 4o.- São deveres dos sócios da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA:

I- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II- Evitar e, nos casos em que não puder fazê-lo, comunicar aos órgãos de poder da Entidade qualquer lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio ou a Associação;

III- Envidar esforços para que sejam atingidas as finalidades da entidade;

IV- Pagar a contribuição financeira aprovada pela Assembleia Geral;

V- Cumprir as demais obrigações que, implícita ou explicitamente, decorrem desse Estatuto.

imagem da

**Capítulo III
(Da Organização)**

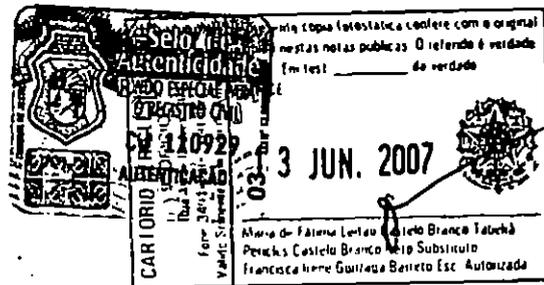
Art. 5o.- São órgãos de poder da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA:

I- A Assembleia Geral (AG);

II- O Conselho Fiscal (CF); e

III- A Comissão Executiva (CE).

**Seção I
(Da Assembleia Geral)**



Art. 6o.- A Assembleia Geral, o órgão máximo de poder da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, compõe-se de todos os membros da Entidade.

Art. 7o - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em data a ser fixada, pela Comissão Executiva, entre o primeiro dia do mês de janeiro e o último dia do mês de fevereiro, ou extraordinariamente, sempre que convocada, para deliberação de assuntos previamente definidos.

§ 1o.- A convocação para a reunião anual da AG, com os indicativos a ela inerentes (data, local, horários da primeira e segunda convocações, pauta, etc), deve ocorrer com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, por meio que torne inequívoca a ciência de cada um dos membros da entidade.

§ 2o.- O prazo mínimo para convocação extraordinária da AG é de 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 8o.- É competência exclusiva da Assembleia Geral:

[Assinatura]
Sr. Cláudio Palácio de M. Santos
ESCREVENTE COMPROVADO

- I- Modificar o presente Estatuto;
- II- Dissolver a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA;
- III- Eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV- Decidir sobre as contas e relatórios apresentados pela CE e pelo CF;
- V- Destituir membro(s) da Entidade, ocupantes de cargos na CE ou do CF, nos casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único- Os casos previstos nos incisos I e II somente serão conhecidos em reunião extraordinária da AG.

Art. 9o- As reuniões da AG serão presididas pelo presidente da Comissão Executiva, salvo no caso do inciso V, do artigo anterior, quando ele for paciente da decisão, ocasião em que será substituído, sucessivamente, pelo Secretário, presidente do CF ou representante dos que provocaram a convocação.

Parágrafo Único- Todas as reuniões do AG serão registradas em atas próprias.

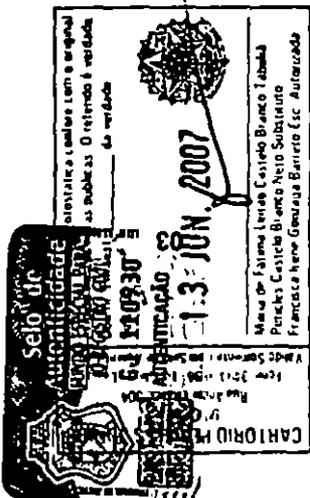
Seção II (Do Conselho Fiscal)

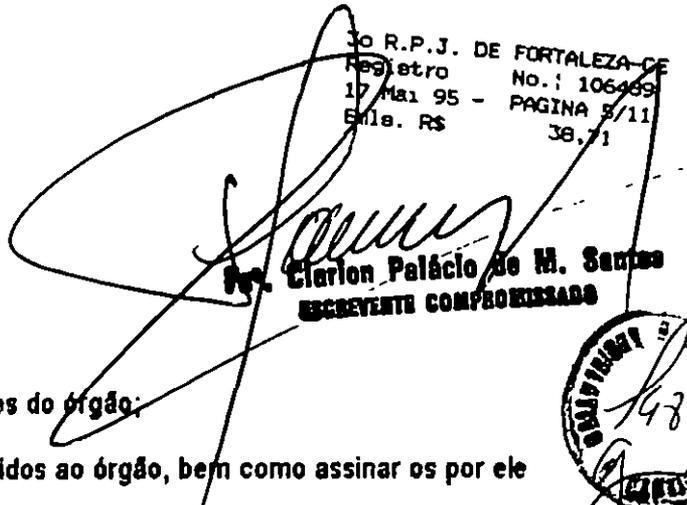
Art. 10- O Conselho Fiscal, composto de 5 (cinco) membros, com mandatos de 3 (três) anos, é o órgão de aconselhamento e fiscalização da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA.

Parágrafo Único- O CF terá uma presidência, cujo preenchimento será feito por um de seus próprios membros, escolhido em votação interna do órgão.

Art. 11- Compete ao Conselho Fiscal:

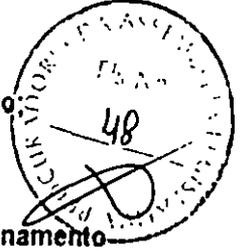
- I- Definir a ação da entidade, com base nas deliberações do AG;
- II- Convocar extraordinariamente a AG e, quando a CE não o fizer, ordinariamente;
- III- Autorizar a CE a contrair dívidas e a realizar a venda de bens e direitos da entidade;
- IV- Fiscalizar a CE, visando atuação transparente, democrática, honesta, dentro da lei e conforme as deliberações da AG;
- V- Emitir parecer para a AG sobre os relatórios de atividades e as respectivas contas apresentadas pela CE;
- VI- Definir sobre seu calendário de reuniões e atividades;
- VII- Deliberar sobre questões que lhe sejam postas pela CE ou qualquer membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, dentro de sua competência estatutária.




Carlos Palácio de M. Santos
SECRETÁRIO COMPROMISSADO

Art. 12- Compete ao presidente do CF;

- I- Convocar e presidir as reuniões do órgão;
- II- Receber os documentos dirigidos ao órgão, bem como assinar os por ele expedido;
- III- Propor a divisão de tarefas entre os membros do órgão;
- IV- Requisitar da CE o apoio logístico indispensável às atividades do órgão;
- V- Exercer o voto qualificado de desempate nas votações do órgão;
- VI- Praticar todos os atos indispensáveis ao pleno e independente funcionamento do órgão.



Seção III
(Da Comissão Executiva)

Art 13- A Comissão Executiva, o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, compõe-se de 4 (quatro) membros, com mandatos de 3 (três) anos, dividindo-se nas seguintes funções:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário; e
- IV- Tesoureiro.

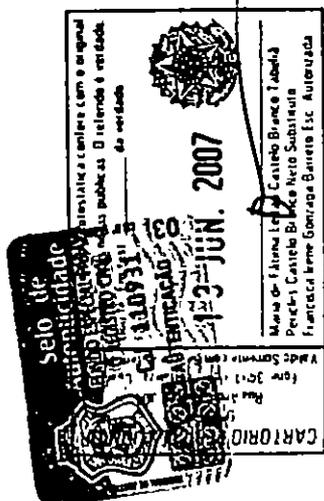
Art. 14- Compete:

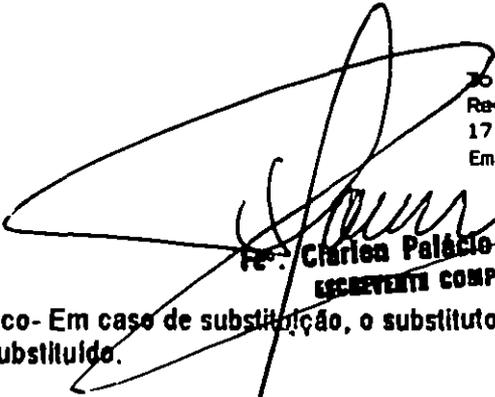
I- A Comissão Executiva:

- a- Executar ou fazer executar as deliberações da AG e do CF;
- b- Elaborar o programa de trabalho da entidade;
- c- Convocar a AG;

II- Ao Presidente da Comissão Executiva:

- a- Representar a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b- Presidir as reuniões da CE e da AG, observado o disposto no caput do artigo 9o., deste Estatuto;
- c- Exercer voto qualificado de desempate nas votações da DE e da AG;
- d- Despachar os documentos destinados à AG e à CE e assinar os expedidos por esta;



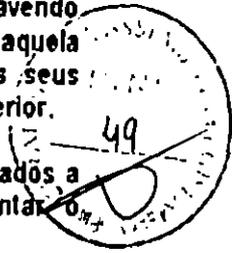

Fe. Carlos Palácio do M. Santos
SECRETÁRIO COMPROVADO

Parágrafo Único- Em caso de substituição, o substituto apenas completará o mandato do substituído.



Art. 17- É inadmissível a acefaia na ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, de modo que havendo vacância, simultaneamente, na presidência da CE e na Vice-Presidência, assumirá aquela função o Secretário, seguido do Tesoureiro, do Presidente do CF e de qualquer dos seus membros, para tanto eleito, até que se ultime a providência prevista no caput do artigo anterior.

Art. 18- O Conselho Fiscal, em conjunto com a Comissão Executiva ficam autorizados a aprovarem normas complementares ao presente Estatuto, inclusive a que regulamentar o processo eleitoral da Entidade.

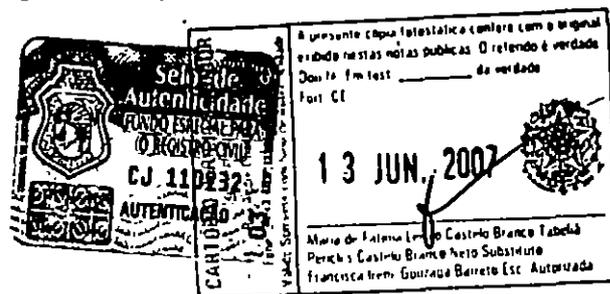


Capítulo IV (Da Ética e da Disciplina)

Art. 19- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA devem proceder para com a Entidade, seus pares, os destinatários de seu trabalho, a coisa pública e a sociedade de maneira cordial, ética e proha

Art. 20- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA sujeitam-se à disciplina da Entidade, estando passíveis, quando do cometimento de falta, às seguintes sanções:

- I- Advertência;
- II- Suspensão;
- III- Perda de mandato;
- IV- Exclusão.



§ 1o.- Somente as sanções previstas nos incisos III e IV podem ser aplicadas cumulativamente.

§ 2o.- A competência para aplicar as sanções dos incisos I e II é do CF junto com a CE; para as dos incisos III e IV, a competência é da AG.

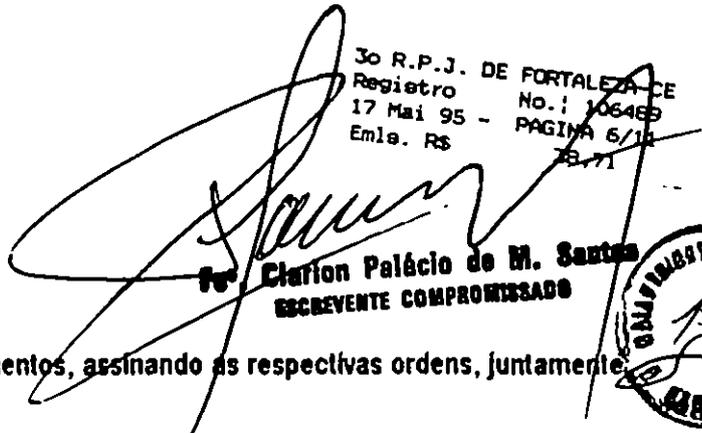
§ 3o.- Em qualquer processo punitivo será assegurada ampla defesa ao acusado.

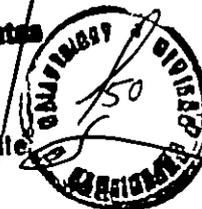
Art. 21- Será advertido o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que faltar para com os deveres estatutários

Art. 22- Será suspenso o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que for advertido por mais de duas vezes.

Art. 23- Perderá o mandato de que esteja investido, além daquele que o renunciar, o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que:

- I- Proceder de forma dissidiosa para com suas obrigações;
- II- For manifestamente inapto para as funções que lhe sejam atribuídas;
- III- Aterrar contra o patrimônio ou a imagem da entidade.


Clarion Palácio de M. Santos
ESCREVENTE COMPROMISSADO



e- Autorizar pagamentos, assinando as respectivas ordens, juntamente com o tesoureiro;

f- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da entidade, juntamente com o Tesoureiro.

III- Ao Vice-Presidente:

a- Substituir o Presidente da CE, nos casos de ausência, impedimento e vacância;

d- Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE.

IV- Ao Secretário:

a- Manter sob seu controle o registro, guarda e conservação dos documentos da entidade;

b- Elaborar ou ter sob seu controle a elaboração das atas de reuniões;

c- Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE.

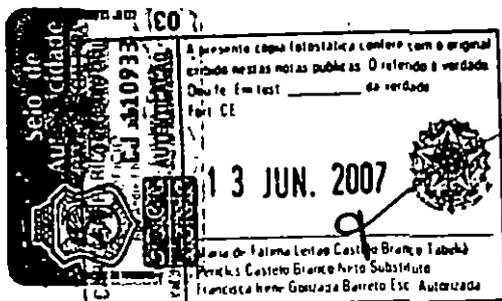
V- Ao Tesoureiro:

a- Supervisionar, ter sob seu controle e apresentar sempre que solicitado por qualquer órgão de poder ou membro da entidade e, em especial nos casos previstos neste Estatuto, toda a contabilidade da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA.

b- Assinar, juntamente com o Presidente, ordens de pagamento;

c- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em nome da Entidade, juntamente com o Presidente;

d- Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE.



Seção IV (Disposições Gerais)

Art. 15- As deliberações, em qualquer órgão de poder da Entidade, serão tomadas por maioria simples, e, em segunda convocação, por maioria simples dos votantes presentes, exceto para:

I- No caso do inciso I, do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida maioria de 2/3 (dois terços) dos votos;

II- No caso do inciso II do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida a unanimidade dos votos;

III- No caso do inciso V do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida maioria absoluta dos votos.

Art. 16- Ocorrendo vacância em qualquer das funções da CE ou do CF, a AG deve ser convocada extraordinariamente para fazer as devidas recomposições.

[Handwritten Signature]
Dr. Cláudio Patício de M. Santos
RECEVENTE COMPROSSARIO

Art. 24- Será excluído dos quadros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, além daquele que o requiera, o membro que:

- I- Se enquadrar no caso do inciso III do artigo anterior;
- II- For suspenso por mais de duas vezes.



Capítulo V
(Do Patrimônio)

Art. 25- O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA constitui-se de bens materiais e imateriais, adquiridos nos estritos limites da lei, a título oneroso ou gratuito.

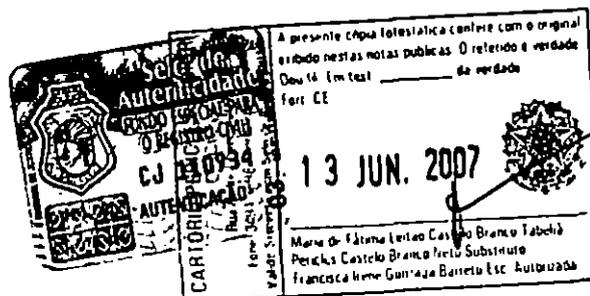
Parágrafo Único- A CE manterá registro atualizado dos bens da Entidade.

Art. 26- Mediante proposta da CE, a AG fixará contribuição social, devida por cada um dos membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, especificando, além do valor pecuniário, a periodicidade, a forma de recolhimento e o que mais se fizer necessário.

Art. 27- Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, a mesma Assembléia que tomar essa decisão destinará o patrimônio eventualmente resultante a entidade civil, sem fins lucrativos, com objetivos e atividades afins, atuante no Ceará e devidamente cadastrada nos órgãos estadual e federal que lidam com as pessoas jurídicas desta espécie.

Capítulo VI
(Disposições Gerais)

Art. 28- A Assembléia aprovadora do presente Estatuto fará o preenchimento dos cargos da Comissão Executiva e do Conselho fiscal, cujos titulares gozarão de todos os poderes e prerrogativas previstas nesta Carta, incluindo o mandato de 3 (três) anos, a contar do registro definitivo da Entidade.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Dr. Estorion Palácio de M. Santos
ESCREVENTE COMPROMISSADO

Comissão Executiva:

Ana Anália Timbó Catunda Filha

Presidenta: Ana Anália Timbó Catunda Filha,
brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles,
Fortaleza-Ce, RG 722.131-SSP-Ce, CPF 091 842 353 00;

Francisca Timbó Catunda

Vice-Presidenta: Francisca Timbó Catunda,
brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles,
Fortaleza-Ce, RG 722.128-SSP-CE, CPF 154 098 583 08;

Maria Julenise de Brito Viana

Secretária: Maria Julenise de Brito Viana,
brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua 20, Casa 21, Primeira Etapa,
Conjunto José Walker, Fortaleza-Ce, Rg 880 785-SSP-CE, CFP 122 022 893 81;

Maria do Socorro Timbó Catunda

Tesoureira: Maria do Socorro Timbó Catunda,
brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua José Fraga Neto, 110, Cidade dos
Funcionários, Fortaleza-Ce, RG 722 129-SSP-CE, CPF 264 529 283 68;

Conselho Fiscal:

Siomar Kohler Ziegler

Siomar Kohler Ziegler,
brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada à Rua Teodulfo Magalhães, 155, Lagoa
Redonda, Fortaleza-Ce, RG 1.432.687-87 SSP-CE, CPF 292 376 530 36;

Regina C. Timbó Catunda

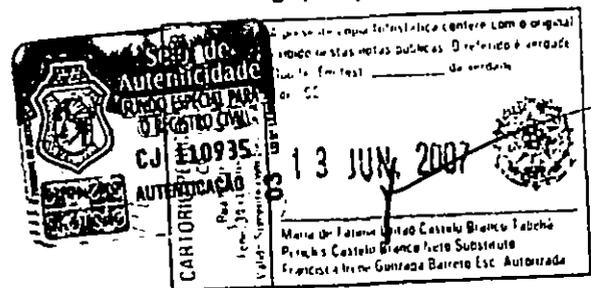
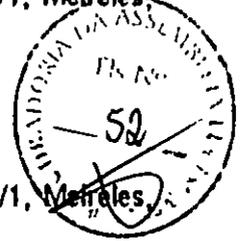
Regina Célia Timbó Catunda,
brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Av. Monsenhor Tabosa, 167/101, Praia
de Iracema, Fortaleza-Ce, RG 757.358-84-SSP-CE, CPF 016 679 077 00;

Fátima Eugênia Martins

Fátima Eugênia Martins,
brasileira, casada, gerente, residente e domiciliada na Av. Bernard Mauel, 1790, Bloco 08, Apto.
201, Mondubim, Fortaleza-Ce, RG 982.189-SSP-CE, CPF 161 379 063 53;

Maria do Socorro Marques da Silva

Maria do Socorro Marques da Silva,
brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Manuel da Nóbrega, 710, Vila Manoel
Sátiro, Fortaleza-Ce, RG 2.237.954-92 SSP-CE;



JO R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 106489
17 Mai 95 - PAGINA 10/11
Unle. R\$ 38,71

Ana Anália Timbó

Dr. Cláudio Palácio de M. Santos
ESCRIVÃO COMPROVADO

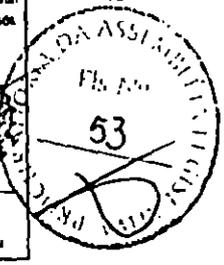
Ana Anália Timbó,
brasileira, divorciada, artesã, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 738/1, Meireles,
Fortaleza-Ce, RG 1.008.718-SSP-CE, CPF 091.641.973.87.

Selo de Autenticação
CJ. 114936
AUTENTICAÇÃO

À presente coteja totalidade contida com o original
atendo nestas notas públicas. O referido é verdade.
Dado e em test. de verdade
Falt. CE

13 JUN. 2007

Maria de Fátima Leites Castelo Branco Tabata
Prancha Castelo Branco Teto Substituto
Francisco Nereu Gonzaga Barreto Esc. Autorizada



Selo de Autenticidade

3º RTD / RPJ

Jose Wellington Alencar

Escrivente Autorizado

CPF 548.601.723-53

R.P.J. DE FORTALEZA-CE

Averbacao No.: 5002830

15 Dez 2004 - PAGINA 1/2

13 JUN 2007

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIACAO VIDANCA COMPANHIA DE DANCA DO CEARA

Presente como testatario sempre com o original

Todo nestas notas publicas O referido e verdade

Quila Em test da verdade

03

PEREIRA CASTELO BRANCO TABOLA

PEREIRA CASTELO BRANCO NETO SUBSTITUTO

FRANCISCA HELE GONZAGA BARRETO ESC. AUTORIZADA

Às oito horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatro, reuniram-se no endereço à rua Pereira Valente 640/2003A, Meireles (Sede Social provisória), atendendo à convocação prévia formulada por Ana Anália Timbó Catunda Filha (residente à rua Pereira Valente 640, Aptº 2003 A, Meireles, Fortaleza-Ce, com RG: 95002367206 SSP-CE e CPF: 091 642 353-00), as seguintes pessoas: Maria do Socorro Timbó Catunda (residente à rua 8 de setembro 1394, Aptº 152, Bloco D 3, Varjota, Fortaleza-Ce, com RG: 722129- SSP -CE e CPF: 264529283-68), Vanda Maria Januário de Sousa, (residente à rua Pedro Américo, 53, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, com RG: 96007005371 e CPF: 79844332320), Marcelo Carneiro da Costa (residente à rua Doutor Almeida Filho, 324, Bairro Ellery, Fortaleza-Ce, com RG: 91001002418 SSP-CE e CPF: 484460413-91), Regina Célia Timbó Catunda (residente à rua 8 de setembro 1394, aptº. 428, Bloco C 2, Varjota, Fortaleza-Ce, com RG: 757358-84 SSP-CE e CPF: 016679077-00. Também presentes: Elizilene Alves de Mesquita (residente à Avenida L, 761, Conjunto Nova Assunção, Barra do Ceará, Fortaleza-Ce, com RG:20020280259-43 SSP-CE), Francisco Marcos de Sousa Bento residente à rua José Joaquim da Silva, 1048, Vila Velha, Fortaleza-Ce, com RG: 97010019947 e CPF: 951010043-91), Elcir Rocha (residente à rua 57, 530, Bairro Jerreissati II, Maracanaú-CE, com RG: 97002291650 e CPF: 003956283-26). Abrindo os trabalhos e assumindo a presidência dos mesmos, Ana Anália Timbó C. Filha explicou aos presentes o caráter excepcional da reunião, pelos seguintes motivos: 1) Fim do mandato da Diretoria Executiva atual e eleição e posse dos membros da nova Diretoria Executiva, além da escolha dos membros do Conselho Fiscal; 2) Desfiliação por iniciativa própria dos seguintes sócios: Alexandre Damasceno Pinheiro, Larisse Martins Lucena e Marcio Neves dos Reis; 3) Admissão de novos sócios para ocupar os cargos da Associação e realizar as atividades operacionais da mesma; 4) Prestação de contas do com relatório técnico e financeiro do ano de 2002 e 2003; 5) Informar o novo endereço da Escola Vidança Vila Velha, onde funciona as atividades da Escola de Arte - Cultura - Educação e Ofícios da Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará para Avenida L, Nº 761 A, Conjunto Nova Assunção, Vila Velha, Fortaleza-Ce. Aberto o debate, os presentes concluíram unanimemente que todos os temas da pauta deveriam ser resolvidos na presente reunião extraordinária. Quanto à questão da legitimidade para votar as diversas questões acima indicadas, ficou decidido por todos que os sócios fundadores remanescentes tinham legitimidade para admitir os demais presentes como sócios, nos termos do Estatuto. Após essa admissão, os novos sócios já poderiam automaticamente votar as demais questões, tornando as decisões mais democráticas. Foram admitidos como sócios(as): Elizilene Alves de Mesquita, Francisco Marcos de Sousa Bento e Elcir Rocha. Na seqüência, os presentes, após debate, deliberaram, sem discrepância, pela aprovação das contas e foram informados da desfiliação dos antigos sócios e do novo endereço da entidade. Em seguida, para ocupar os cargos da entidade foram eleitos por consenso e, imediatamente tomando posse, as seguintes pessoas para um mandato de 03 (três) anos, entre novembro de



2004 até novembro de 2007, nos termos do Estatuto: Diretoria Executiva - Presidenta: Anália Timbó Catunda Filha (residente à rua Pereira Valente 640/2003 A, Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, com RG: 95002672606 e CPF: 091642353-00); Vice-Presidenta: Regina Célia Timbó Catunda (residente à rua 8 de setembro 1394 aptº. 428 Bloco C 2, Varjota, Fortaleza-Ce, com RG: 757358-84 SSP-CE e CPF: 016679077-00); Secretário: Vanda Maria Januário de Sousa, (residente à rua Pedro Américo, 53, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, com RG: 96007005371 e CPF: 79844332320) e, Tesoureiro: Maria do Socorro Timbó Catunda, (residente à rua 8 de setembro 1394, Aptº 152, Bloco D 3, Varjota, Fortaleza-Ce, com RG: 722129- SSP -CE e CPF: 264.529.283-68). Para componentes do Conselho Fiscal foram indicados: Marcelo Carneiro da Costa (residente à rua Doutor Almeida Filho, 324, Bairro Ellery, Fortaleza-Ce, com RG: 91001002418, SSP-CE e CPF: 484460413-91), Elizilene Alves de Mesquita (residente à Avenida L, 761, Conjunto Nova Assunção, Barra do Ceará, Fortaleza-Ce, com RG:20020280259-43 SSP-CE), Francisco Marcos de Sousa Bento (residente à rua José Joaquim da Silva, 1048, Vila Velha, Fortaleza-Ce, com RG: 97010019947 e CPF: 951010043-91). E nada mais havendo a tratar, a Presidenta da reunião pediu que fosse lida a Ata, a qual, considerada fiel aos acontecimentos, foi por mim, Vanda Maria Januário de Sousa a secretária, assinada, assim como pelos demais presentes.

Ana Anália Timbó Catunda Filha *Ana Anália Timbó C. F. Lh*
 Regina Célia Timbó Catunda *Regina Célia Timbó Catunda*
 Maria do Socorro Timbó Catunda *Maria do Socorro Timbó Catunda*
 Vanda Maria Januário de Sousa *Vanda Maria Januário de Sousa*
 Marcelo Carneiro da Costa *Marcelo Carneiro da Costa*
 Elizilene Alves de Mesquita *Elizilene Alves de Mesquita*
 Francisco Marcos de Sousa Bento *Francisco Marcos de Sousa Bento*
 Elcir Rocha *Elcir Rocha*

Selo de Autenticidade

Emolumentos Lei Est. 13 522 de 7/2/Seu2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/09	
Código nº.006011	- R\$ 23,65
Imposto de selo	- 5% - R\$ 1,35
Imposto de registro	- R\$ 2,00
Outras desp.	- R\$ -
Desconto	- R\$ -
Total	R\$ 27,00

Selo n. 810704 1ª Via
 Cartório Melo Júnior
 6º Notaria de Fortaleza

6º Ofício de Notaria - Cartório Melo Júnior
 Reg. Td. Doc. de Pessoas Jurídicas
 Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
 Subst. Regoberto M. Melo Júnior
 Rua Major Fausto, 660 - Fortaleza - CE

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averbação No: 5002830
 15 Dez 2004 - PAGINA 2/2

3º RTD / RPJ
 José Wellington de Alencar
 Escrevente Autorizado
 CPF: 548.607.723-53

Selo de Autenticidade
 FORTALEZA - CE
 11/10/2004
 Cartório de Registro de Imóveis
 AUTENTICAÇÃO ESCRITA



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL DA ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ.

Às 10 horas do dia 20/03/2000, reuniram-se no endereço à rua Gonçalves Ledo, 677/304, Aldeota, atendendo à convocação prévia formulada por Ana Anália Timbó Catunda Filha, as pessoas, além da convocante Maria do Socorro Timbó Catunda, Fátima Eugênia Martins e Maria Julenise de Brito Viana (sócias da VIDANÇA) Também presentes Ecila Moreira de Meneses (residente à rua Paulo Morais, 720/704-B, Papicu, RG 1351966/87-SSP-CE, CPF 316.105.953-00), Alexandre Pinheiro Damasceno (residente à av Contorno Norte, 355/102-BI A-Residencial Sacarana-Conj Esperança, RG 96002663729-SSP-CE, CPF 800 4477 933-68), Vanda Maria Januário de Sousa (residente à rua Pedro Américo, 53 – Carlito Pamplona; RG. 96007005371), Marcelo Carneiro da Costa (residente à rua Dr. Almeida Filho, 324-Bairro Ellery; RG.91001002418-SSP-CE;CPF 484 460 413-91) Larisse Martins Lucena (residente à rua Jacaúna,700/135-BlocoF-Barrado Ceará, RG:98002320321-SSP-CE;CPF 892 511.483-78), Soraya Vanini Tupinambá (residente à rua Tianguá, 779-Vila União, RG 819813-84-SSP-CE, CPF 261 065 153-87) e Márcio Neves dos Reis (residente à rua 41, 138 – Planalto da Barra do Ceará; RG. 94017002131-SSP-CE) Abrindo os trabalhos e assumindo a presidência dos mesmos, Ana Anália T. C. Filha explicou aos presentes o caráter excepcional da reunião, pelos seguintes motivos 1) A situação irregular da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA em virtude da não eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos prazos previstos no Estatuto, 2) A desfiliação e renúncia dos seguintes sócios fundadores Maria do Socorro Marques da Silva, Siomar Kohler Ziegler, 3) A necessidade de operar mudanças no Estatuto, de modo a adequá-lo a certas exigências do Conselho do Serviço Social, 4) A necessidade de admitir novos sócios para ocupar os cargos da Associação e realizar as atividades operacionais da mesma; 5) A necessidade de regularizar todos os problemas apontados até o dia 20 de março de 2000, a fim de que se possa firmar convênio com o Programa Comunidade Solidária para o desenvolvimento do Projeto Vidança. Aberto o debate, os presentes concluíram unanimemente que tudo deveria ser resolvido na presente reunião, se possível fosse Quanto à questão da legitimidade para votar as diversas questões acima indicadas, ficou decidido por todos que os sócios fundadores remanescentes tinham legitimidade para admitir os demais presentes como sócios, nos termos do Estatuto. Após essa admissão, estes novos sócios já poderiam votar as demais questões, o que tornaria as decisões mais democráticas. Assim foi feito. foram admitidos como sócios(as) Ecila Moreira de Meneses, Alexandre Pinheiro Damasceno, Vanda Mª Januário de Sousa, Marcelo Carneiro da Costa, Larisse Martins Lucena, Soraya Vanini Tupinambá e Márcio Neves dos Reis. Na sequência, os presentes, após debate, deliberaram, sem discrepância, pelas seguintes mudanças no Estatuto: o Art 10 passa a vigorar com a seguinte redação “O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com mandatos de 3 (três) anos, é o órgão de aconselhamento e fiscalização da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA”; o Art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação. “O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA constitui-se de bens materiais e imateriais, adquiridos nos estritos limites da lei, a título oneroso ou gratuito § 1º A CE manterá registro atualizado dos bens da Entidade § 2º A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. § 3º A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA aplica integralmente suas rendas, receitas e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de objetivos institucionais no território nacional. § 4º A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.” Em seguida, para ocupar os cargos previstos no Estatuto, foram eleitas, por consenso, as seguintes pessoas para um mandato de 3 (três)

A presente cópia impressa contém o original e todos os seus dados. O original deve ser mantido em arquivo.

13 JUN. 2007

Maria do Socorro Timbó Catunda
Presidente
Francisca Inês Guedes Barreto Ex. Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CJ 10938
AUTENTICAÇÃO

CARLOS RIBEIRO

e
e

DE FORTALEZA - CE
 No. 117288
 PÁGINA 57
 57

anos, nos termos do Estatuto Diretoria Executiva Presidenta: Ana Anália Timbó Catunda Filha (residente Gonçalves Ledo, 677/304, no bairro Aldeota, RG 95002672606, CPF 091 642 353-00), Vice-Presidenta. Ecila Moreira de Meneses (residente à rua Paulo Morais, 720/704-B, Papicu, RG 1351966/87-SSP-CE; CPF 316.105 953-00), Secretária: Larisse Martins Lucena (residente à rua Jacaúna, 700/135-Bloco F- Barra do Ceará; RG. 98002320321-SSP-CE, CPF 892 511 483-78) e Tesoureiro. Alexandre Damasceno Pinheiro (reside à avenida contorno Norte, 355|102-bloco A-Residencial Sagarana, RG. 96002663729-SSP -CE, CPF 800 4477 933-68) Conselho Fiscal Soraya Vanini Tupinambá (residente e domiciliada à rua Tianguá, 779-Vila União, RG 819813-84-SSP-CE, CPF 261 065 153-87); Maria do Socorro Timbo Catunda (reside à avenida Francisco Sá, 3636|402-bloco D, RG. 722128-SSP-CE, CPF 484 460 413-91) e Marcelo Carneiro da Costa (residente à rua Doutor Almeida Filho, 324-Bairro Ellery; RG. 91001002418-SSP-CE, CPF 484 460 413-91) E nada mais havendo a tratar, a Presidenta da reunião pediu que fosse lida a Ata, a qual, considerada fiel aos acontecimentos, foi por mim, Maria Julenise de Brito Viana a secretária, assinada, assim como pelos demais presentes

Ana Anália Timbó Catunda Filha *Ana Anália Timbó Catunda*
 Maria do Socorro Timbó Catunda *Maria do Socorro Timbó Catunda*
 Maria Julenise de Brito Viana *Maria Julenise de Brito Viana*
 Fátima Eugênia Martins *Fátima Eugênia Martins*
 Ecila Moreira de Meneses *Ecila Moreira de Meneses*
 Alexandre Pinheiro Damasceno *Alexandre Pinheiro Damasceno*
 Vanda Maria Januário de Sousa *Vanda Maria Januário de Sousa*
 Marcelo Carneiro da Costa *Marcelo Carneiro da Costa*
 Larisse Martins Lucena *Larisse Martins Lucena*
 Soraiya Vanini Tupinambá *Soraiya Vanini Tupinambá*
 Márcio Neves dos Reis *Márcio Neves dos Reis*

Tribunal de Justiça
 Providência 66/97
 DEPARTAMENTO MELO M. - 6.ª. OFICINA
 nente 23.81
 5.19
 0.05
 387.203
 01
 válido com o ato de autenticação

Selo de Autenticidade
 2007
 110939
 AUTENTICADO em: Castelo Branco Taboas
 Pucely, Estêvão, Gervásio Neto, Substítuto
 Francisco Luiz, Gurgel, Barreira Etc. Autorizada

6.º. Ofício de Notas - Cartório
 Reg. VI. Doc. e de Pessoas Jurídicas
 VI. Bel José Evandro de
 Melo Júnior
 Subst. Regnaberto M.
 Melo Júnior
 Fortaleza, 660



SO R. T. D. DE FORTALEZA-CE
 Registro No : 106490
 17 Mai 95 - PAGINA 1/4
 Emis. R\$ 6.90

[Handwritten signature]
 F. Elarion Palócio de M. Sáez
 ESCRIVENTE COMPROSSADO



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO EXECUTIVA E PRIMEIRO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ

As dezesseis horas do primeiro dia do mês maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Rua João Cordeiro, No. 735, Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce, reuniram-se as Senhoras Ana Anália Timbó Catunda Filha (CPF 091 842 353 00), Franciaca Timbó Catunda (CPF 154 098 563 06), Maria Julenise de Brito Viana (CPF 122 022 893 91), Maria do Soorro Timbó Catunda (CPF 264 529 283 68), Siomar Kohler Ziegler (CPF 292 376 530 36), Regina Célia Timbó Catunda (CPF 016 679 077 00), Fátima Eugênia Martins (CPF 161 379 063 53), Maria do Socorro Marques da Silva (RG 2.237 954-92 SSP-CE) e Ana Anália Timbó (CPF 091 641 973 87), todas capazes e no pleno exercicio dos direitos civis, sob convite da primeira, com o objetivo de fundar uma entidade civil, sem fins lucrativos, de apoio à arte da dança, para ter atuação, sobretudo, no Estado do Ceará. Abrindo formalmente a reunião, a Senhora Ana Anália Timbó Catunda Filha propôs presidir o encontro, apontando como secretária do mesmo a Senhora Maria Julenise de Brito Viana, o que foi aceito por todos os presentes. Prossegindo com os trabalhos, a presidenta da reunião fez um relato dos motivos que a levaram convocar as pessoas ali presentes a fundarem a já mencionada entidade; em seguida apresentou a proposta do nome, também explicitando-lhe a essência histórica e filosófica do significado: Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará. Abru-se a discussão e as pessoas que falaram elogiaram a escolha da designação, que sendo submetida a voto foi unanimemente aprovada. Retomanda a palavra, a presidenta da reunião perguntou se todos, a partir da colocações feitas, queriam realmente funda a Associação; a resposta também foi positiva da parte de todos, ensejando que a Senhora Ana Anália Timbó Catunda Filha declarasse undada a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará. Ato continuo, a presidenta da reunião, solicitou à Secretária que distribuisse cópias da minuta do estatuto previamente encomendada a um advogado, procedendo em seguida à sua leitura, sugerindo que os pontos que merecessem modificações fossem anotados. Ao final da leitura, fez-se uma discussão e algumas modificações foram sugeridas, sendo parte delas aprovadas, ficando o estatuto formalmente aprovado, pela maioria absoluta dos presentes, com a seguinte redação: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ** Capítulo I (Da Denominação, Sede, Foro e Fins) Art. 1o.- A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ (ASSOCIAÇÃO VIDANÇA) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico em Fortaleza-Ceará, que tem por finalidades: I- Difundir a dança como arte e instrumento que possibilita o desenvolvimento do corpo e da mente; II- Socializar os fundamentos teóricos e práticos da dança, a pessoas de todas as idades, mormente as das camadas populares; III- Estimular a produção e circulação de espetáculos de dança; IV- Desenvolver atividades no sentidos de popularizar e formar platéias para a arte da dança; V- Promover o intercâmbio nos mais diversos níveis (local, nacional e internacional), o aprimoramento e o desenvolvimento da dança; e VI- Criar, manter e permanentemente qualificar um corpo de baile. Parágrafo Único- Para realizar os fins a que se propõe, a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA pode conveniar-se com instituições públicas e privadas. Capítulo II (Dos Sócios) Art. 2o.- São membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA as pessoas que subscrevem a ata de fundação. § 1o.- O quadro de sócios não tem número fixo, e será ampliado na medida em que forem sendo deferidos, pela Assembléia Geral, pedidos de ingresso de novos membros. § 2o.- A Assembléia Geral poderá conceder a pessoas com relevantes serviços prestados à Associação, ou à dança em geral, o título de Sócio Benemérito. § 3o.- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade. Art. 3o.- São direitos dos sócios da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA: I- Votar e ser votado, desde que em dias com as obrigações estatutárias; II- Exercer vigilância quanto à conduta e ao desempenho dos órgãos da entidade; III- Convocar, unido a pelo menos um terço de seus pares, qualquer órgão de poder da entidade; IV- Participar e ser beneficiado com as atividades da Associação; V- Exercer outras prerrogativas que, lácita ou explicitamente estejam previstas neste Estatuto. Art. 4o.- São deveres dos sócios da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA: I- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; II- Evitar e, nos casos em que não puder fazê-lo, comunicar aos órgãos de poder da Entidade qualquer lesão ou

Selo de Autenticação
 O REGISTRO CIVIL
 CJ 110940
 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas mesas publicas. O referido é verdade. Dou fé em test. da verdade. Fort. CE

13 JUN 2007

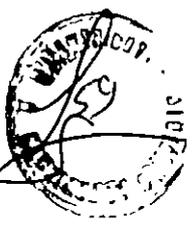
Maria de Fátima Leão do Castelo Branco Tabella
 Pericles Castelo Branco Neto Substituto
 Francisca Irene Gonzaga Barreto Esc. Autorizada

12

59

S.R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 106490
17 Mai 95 - PAGINA 2/4
Epla. R\$ 6.90

[Handwritten signature]
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
ESCREVENTE COMPROMISSADO



ameaça de lesão ao patrimônio ou à imagem da Associação; III- Envidar esforços para que sejam atingidas as finalidades da entidade; IV- Pagar a contribuição financeira aprovada pela Assembleia Geral; V- Cumprir as demais obrigações que, implícita ou explicitamente, decorrem desse Estatuto. Capítulo III (Da Organização) Art. 5º.- São órgãos de poder da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA: I- A Assembleia Geral (AG); II- O Conselho Fiscal (CF); e III- A Comissão Executiva (CE). Seção I (Da Assembleia Geral) Art. 6º.- A Assembleia Geral, o órgão máximo de poder da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, compõe-se de todos os membros da Entidade. Art. 7º.- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em data a ser fixada, pela Comissão Executiva, entre o primeiro dia do mês de janeiro e o último dia do mês de fevereiro, ou extraordinariamente, sempre que convocada, para deliberação de assuntos previamente definidos. § 1º.- A convocação para a reunião anual da AG, com os indicativos a ela inerentes (data, local, horários da primeira e segunda convocações, pauta, etc), deve ocorrer com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, por meio que torne inequívoca a ciência de cada um dos membros da entidade. § 2º.- O prazo mínimo para convocação extraordinária da AG é de 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, observado o disposto no parágrafo anterior. Art. 8º.- É competência exclusiva da Assembleia Geral: I- Modificar o presente Estatuto; II- Dissolver a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA; III- Eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal; IV- Decidir sobre as contas e relatórios apresentados pela CE e pelo CF; V- Destituir membro(s) da Entidade, ocupantes de cargos na CE ou do CF, nos casos previstos neste Estatuto. Parágrafo Único- Os casos previstos nos incisos I e II somente serão conhecidos em reunião extraordinária da AG. Art. 9º.- As reuniões da AG serão presididas pelo presidente da Comissão Executiva, salvo no caso do inciso V, do artigo anterior, quando ele for paciente da decisão, ocasião em que será substituído, sucessivamente, pelo Secretário, presidente do CF ou representante dos que provocaram a convocação. Parágrafo Único- Todas as reuniões do AG serão registradas em atas próprias. Seção II (Do Conselho Fiscal) Art. 10- O Conselho Fiscal, composto de 5 (cinco) membros, com mandatos de 3 (três) anos, é o órgão de aconselhamento e fiscalização da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA. Parágrafo Único- O CF terá uma presidência, cujo preenchimento será feito por um de seus próprios membros, escolhido em votação interna do órgão. Art. 11- Compete ao Conselho Fiscal: I- Definir a ação da entidade, com base nas deliberações do AG; II- Convocar extraordinariamente a AG e, quando a CE não o fizer, ordinariamente; III- Autorizar a CE a contrair dívidas e a realizar a venda de bens e direitos da entidade; IV- Fiscalizar a CE, visando atuação transparente, democrática, honesta, dentro da lei e conforme as deliberações da AG; V- Emitir parecer para a AG sobre os relatórios de atividades e as respectivas contas apresentadas pela CE; VI- Definir sobre seu calendário de reuniões e atividades; VII- Deliberar sobre questões que lhe sejam postas pela CE ou qualquer membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, dentro de sua competência estatutária. Art. 12- Compete ao presidente do CF: I- Convocar e presidir as reuniões do órgão; II- Receber os documentos dirigidos ao órgão, bem como assinar os por ele expedido; III- Propor a divisão de tarefas entre os membros do órgão; IV- Requisitar da CE o apoio logístico indispensável às atividades do órgão; V- Exercer o voto qualificado de desempate nas votações do órgão; VI- Praticar todos os atos indispensáveis ao pleno e independente funcionamento do órgão. Seção III (Da Comissão Executiva) Art. 13- A Comissão Executiva, o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, compõe-se de 4 (quatro) membros, com mandatos de 3 (três) anos, dividindo-se nas seguintes funções: I- Presidente; II- Vice-Presidente; III- Secretário; e IV- Tesoureiro. Art. 14- Compete: I- A Comissão Executiva: a- Executar ou fazer executar as deliberações da AG e do CF; b- Elaborar o programa de trabalho da entidade; c- Convocar a AG; II- Ao Presidente da Comissão Executiva: a- Representar a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b- Presidir as reuniões da CE e da AG, observado o disposto no caput do artigo 9º., deste Estatuto; c- Exercer voto qualificado de desempate nas votações da DE e da AG; d- Despachar os documentos destinados à AG e à CE e assinar os expedidos por esta; e- Autorizar pagamentos, assinando as respectivas ordens, juntamente com o tesoureiro; f- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da entidade, juntamente com o Tesoureiro. III- Ao Vice-Presidente: a- Substituir o Presidente da CE, nos casos de ausência, impedimento e vacância; d- Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE. IV- Ao Secretário: a- Manter sob seu controle o registro, guarda e conservação dos documentos da entidade; b- Elaborar ou ter sob seu controle a elaboração das atas de reuniões; c- Desempenhar outras

Selo de Autenticidade
CASO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS
CJ 1109/01
AUTENTICADO

CARTÓRIO
Forte. Santos Palácio de M. Santos
Escr. Compromissado

À presente copia testar a conferir com o original arquivado nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé em 13 de Junho de 2007 em Fortaleza - CE.

13 JUN. 2007

Maria de Fátima Lima Castro Barros Falcão
Pereira Castro Barros Neto Substituto
Francisca Irene Georgette Barreto Esc. Autorizada

60

R.T.D. DE FORTALEZA DE
 Registro No.: 106450
 17 Mai 95 - PAGINA 7
 emls. RS 6.90

60

Dr. Clarion Palácio de M. Santos
 SECRETARIE COMPROMISSADO

tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE. V- Ao Tesoureiro: a- Supervisionar, ter sob seu controle e apresentar sempre que solicitado por qualquer órgão de poder ou membro da entidade e, em especial nos casos previstos neste Estatuto, toda a contabilidade da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA. b- Assinar, juntamente com o Presidente, ordens de pagamento, c- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em nome da Entidade, juntamente com o Presidente; d- Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela CE. Seção IV (Disposições Gerais) Art. 15- As deliberações, em qualquer órgão de poder da Entidade, serão tomadas por maioria simples, e, em segunda convocação, por maioria simples dos votantes presentes, exceto para: I- No caso do inciso I, do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida maioria de 2/3 (dois terços) dos votos; II- No caso do inciso II do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida a unanimidade dos votos; III- No caso do inciso V do artigo 8o. deste Estatuto, sendo exigida maioria absoluta dos votos. Art. 16- Ocorrendo vacância em qualquer das funções da CE ou do CF, a AG deve ser convocada extraordinariamente para fazer as devidas recomposições. Parágrafo Único- Em caso de substituição, o substituto apenas completará o mandato do substituído. Art. 17- É inadmissível a acefação na ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, de modo que havendo vacância, simultaneamente, na presidência da CE e na Vice-Presidência, assumirá aquela função o Secretário, seguido do Tesoureiro, do Presidente do CF e de qualquer dos seus membros, para tanto eleito, até que se ultime a providência prevista no caput do artigo anterior. Art. 18- O Conselho Fiscal, em conjunto com a Comissão Executiva ficam autorizados a aprovarem normas complementares ao presente Estatuto, inclusive a que regulamentar o processo eleitoral da Entidade. Capítulo IV (Da Ética e da Disciplina) Art. 19- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA devem proceder para com a Entidade, seus pares, os destinatários de seu trabalho, a coisa pública e a sociedade de maneira cordial, ética e proba. Art. 20- Os membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA sujeitam-se à disciplina da Entidade, estando passíveis, quando do cometimento de falta, às seguintes sanções: I- Advertência; II- Suspensão; III- Perda de mandato; IV- Exclusão. § 1o.- Somente as sanções previstas nos incisos III e IV podem ser aplicadas cumulativamente. § 2o.- A competência para aplicar as sanções dos incisos I e II é do CF junto com a CE; para as dos incisos III e IV, a competência é da AG. § 3o.- Em qualquer processo punitivo será assegurada ampla defesa ao acusado. Art. 21- Será advertido o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que faltar para com os deveres estatutários. Art. 22- Será suspenso o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que for advertido por mais de duas vezes. Art. 23- Perderá o mandato de quem esteja investido, além daquele que o renunciar, o membro da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA que: I- Proceder de forma dessidiosa para com suas obrigações; II- For manifestamente inapto para as funções que lhe sejam atribuídas; III- Atentar contra o patrimônio ou a imagem da entidade. Art. 24- Será excluído dos quadros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, além daquele que o requeira, o membro que: I- Se enquadrar no caso do inciso III do artigo anterior; II- For suspenso por mais de duas vezes. Capítulo V (Do Patrimônio) Art. 25- O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA constitui-se de bens materiais e imateriais, adquiridos nos estritos limites da lei, a título oneroso ou gratuito. Parágrafo Único- A CE manterá registro atualizado dos bens da Entidade. Art. 26- Mediante proposta da CE, a AG fixará contribuição social, devida por cada um dos membros da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, especificando, além do valor pecuniário, a periodicidade, a forma de recolhimento e o que mais se fizer necessário. Art. 27- Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO VIDANÇA, a mesma Assembleia que tomar essa decisão destinará o patrimônio eventualmente resultante a entidade civil, sem fins lucrativos, com objetivos e atividades afins, atuante no Ceará e devidamente cadastrada nos órgãos estadual e federal que lidam com as pessoas jurídicas desta espécie. Capítulo VI (Disposições Gerais) Art. 28- A Assembleia aprovadora do presente Estatuto fará o preenchimento dos cargos da Comissão Executiva e do Conselho fiscal, cujos titulares gozarão de todos os poderes e prerrogativas previstas nesta Carta, incluindo o mandato de 3 (três) anos, a contar do registro definitivo da Entidade. Declarada a aprovação do Estatuto, em atenção ao que dispõe o artigo 28, a presidenta da reunião abriu a palavra a quem quisesse sugerir uma forma de encaminhamento do processo eleitoral; ouvidas algumas sugestões, a plenária aprovou a apresentada pela Senhora Francisca Timbó Catunda, que previa a indicação de nomes, por qualquer dos presentes, para os diversos cargos. Assim procedendo, ficaram os cargos preenchidos da seguinte forma: Comissão Executiva: Presidenta: Ana Anália Timbó Catunda Filha, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 738/1, Meireles, Fortaleza-Ce, RG 722.131-SSP-Ce, CPF 091 842 353 00; Vice-Presidenta:

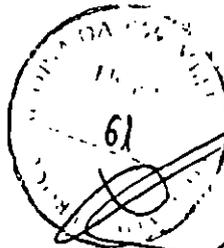
Selo de Autenticidade

13 JUN. 2007

Cartão de Registro de Autenticidade

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em test. da verdade. Fort. CE

Maria de Fátima Lemos Castro Branco Tostado
 Percebe e Castelh Branco herdeiro Substituto
 Francisca Irene Gomes dos Barreto Esc. Autorizada



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE
Registro No.: 106490
17 Mar 95 - PAGINA 4/4
Embr. R\$ 6,90



Dr. Cláudio Palácio de A. Santos
ESCREVENTE COMPROMISSADO

Francisca Timbó Catunda, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles, Fortaleza-Ce, RG 722.129-SSP-CE, CPF 154 098 563 06; Secretária: Maria Julenise de Brito Viana, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua 20, Casa 21, Primavera Etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza-Ce, Rg 880.785-SSP-CE, CFP 122 022 893 91; Tesoureira: Maria do Socorro Timbó Catunda, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua José Fraga Neto, 110, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, RG 722 129-SSP-CE, CPF 264 529 283 68; e Conselho Fiscal: Siomar Kohler Ziegler, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada à Rua Teodulfo Magalhães, 155, Lagoa Redonda, Fortaleza-Ce, RG 1.432.687-87 SSP-CE, CPF 292 376 530 36; Regina Célia Timbó Catunda, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Av. Monsenhor Tabosa, 167/101, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, RG 757.358-84-SSP-CE, CPF 016 679 077 00; Fátima Eugênia Martins, brasileira, casada, gerente, residente e domiciliada na Av. Bernard Mauel, 1790, Bloco 08, Apto. 201, Mondubim, Fortaleza-Ce, RG 982.189-SSP-CE, CPF 161 379 063 53; Maria do Socorro Marques da Silva, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Manuel da Nóbrega, 710, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ce, RG 2.237.954-92 SSP-CE; e Ana Anália Timbó, brasileira, divorciada, artesã, residente e domiciliada à Rua João Cordeiro, 736/1, Meireles, Fortaleza-Ce, RG 1.006.718-SSP-CE, CPF 091 641 973 87. Lida a relação dos eleitos e os respectivos cargos, a presidenta declarou todos empossados Não havendo mais nenhum ponto a ser tratado, solicitou que fosse lida a presente ata, que lida como correta, fiel e exata, vai por mim Maria Julenise de Brito Viana secretária e demais presentes assinada.

Ana Anália Timbó e. filha

Francisca Timbó Catunda

Maria Julenise de Brito Viana

Maria do Socorro Timbó Catunda

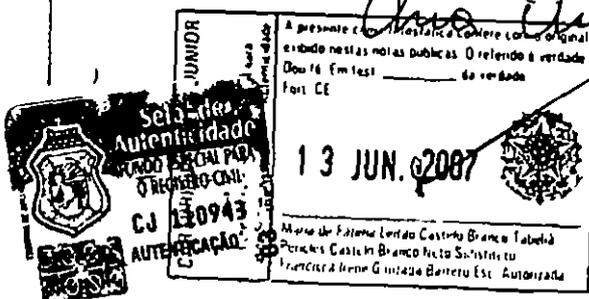
Siomar Kohler Ziegler

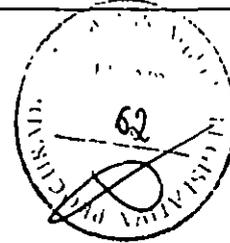
Regina Célia Timbó Catunda

Fátima Eugênia Martins

Maria do Socorro Marques da Silva

Ana Anália Timbó





ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a entidade ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇA DO CEARÁ, CNPJ Nº 00620.970/0001-90, situada na Av L nº 761, Conj. Nova Assunção- Vila Velha, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742 de 07/12/1993, no seu artigo 9º, parágrafo único, com uso das suas competências, obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos para as Instituições privadas e públicas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 0003/2000 do CMAS – Fortaleza, publicado no DION de 22/02/2000, que prestam serviços de Assistência Social à população no Município de Fortaleza.

Válido 22 de novembro de 2006 a 22 de novembro 2007.

Fortaleza, 22 de novembro de 2006.

Danielle Antonia da Silva Vidal
Assistente Social
CRESS 357º

Técnico Responsável pela Fiscalização

Chefe do Distrito de Assistência Social da SBR I

Elizio de Araújo Lora
Chefe do Distrito de Assistência Social
SER I

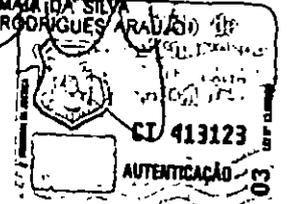
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
Rua Dom Jerônimo nº 20, Otávio Bonfim
Fortaleza-Ceará
Telefone. (85) 3433 68 57

Fortaleza
Ar. Des. 1º Grau
Nº 1008-A
3466-7777
FORTALEZA
CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Autentico para os efeitos legais a presença
de uma cópia autografada do original que foi
apresentado em Cartório pelo perceptor assinado
Doutor.
Em res. _____ da verdade

11 JUN 2007

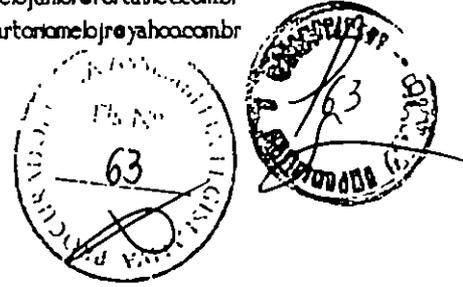
ANDRÉ AGUIAR BENEVIDES
ADELINE MARCIA SILVA
LUZIA TACIANA RODRIGUES ARAUJO



3º Registro de Tit. e Doc. e
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNPJ 06573.034/0001-51
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
Regn Roberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
Bel Andrea Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
Tel: (85) 32522112 - 32525486 - Telefax 32524112
E-mail: melojunior@fortalinet.com.br
E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARA** onde tomou personalidade jurídica nesta serventia no protocolo nº **106489** em 17 de maio de 1995, constando ainda 03 elementos de averbação nos protocolos nºs : **177288** em 21/03/2000, **186670** em 22/03/2001 e **5002830** em 15/12/2004. Sem mais nada até a presente data. Fortaleza 11 de abril de 2007. Emolumentos cobrado de R\$ 13,00 (treze reais). O referido é verdade e dou fé

3º RTE/RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado
CPF: 548 601 723-53

José Wellington Alencar
JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
Escrivente Autorizado

JUNIOR
Ceará
A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nestas metas públicas. O referido é verdade. Dou fé em last. de verdade
Fort. CE

3 JUN. 2007

Cartório de Títulos e Documentos - Castelo Branco Taboão
Oficial José Evandro de Melo Junior Substituto
Cartório Irene Gonzaga Barreto Esc. Autorizada



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.189/00	
Código nº.00	R\$ 10,00
Fermejo 5%	R\$ 0,50
Ferc	R\$ 2,50
Outras desp	R\$
Desconto	R\$
Total	R\$ 13,00
Seto nº. 214484	Viá

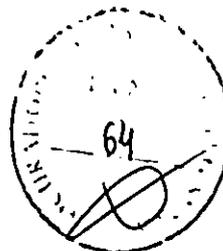


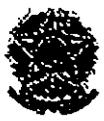
"Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR" - J. 2415

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



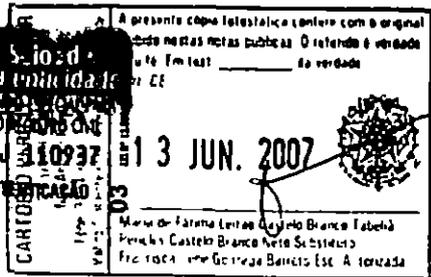
 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.620.970/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIDANCA COMPANHIA DE DANCAS DO CEARA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R PEREIRA VALENTE	NÚMERO 640	COMPLEMENTO 2003/A
CEP 60.160-260	BARRIO/DISTRITO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 06/06/2007 às 14:33:39 (data e hora de Brasília).

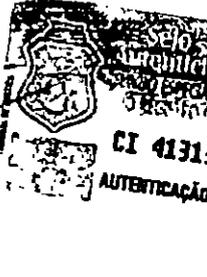
Voltar

A SRF agradece a sua visita Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
 Atualize sua página



A presente cópia fotostática confere com o original
 emitido nestas notas públicas. O referido é verdade
 e este Emitido é verdadeiro

13 JUN. 2007
 CI 41313



CI 41313
 AUTENTICAÇÃO

LE AUTENTICIDADE
 Gerar e validar cópias de parte interessada que esta
 documento através um **U.C.C.** através do site
 www.pf.gov.br/validar que teve sua autenticidade confirmada
 por este Emitido no mesmo endereço eletrônico
 O referido é verdade e este é

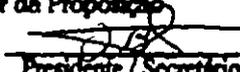
Fortaleza 1 JUN 2007 de 200

ANTONIO CARLOS GENEVIDES
 ALCAZAR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FORTALEZA

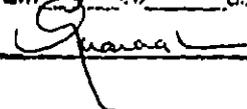
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 77 LEGISLATURA / 1 SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 77 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

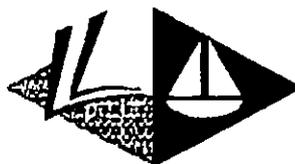
Publicar-se e Incluir-se em Pauta
 Incluir-se na Ordem do Dia em
 Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhar-se à Comissão
 Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em 03/07/07 
 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 3 de 7 de 7


De acordo com art. 183
 Do Relatório encaminha-se a
 comissão Constitucional,
Justiça e Redação
 Em 1
 Presidente

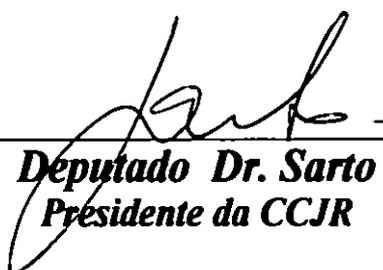


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 162/2007

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em / /



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas.
Fortaleza, 06 / 07 / 06

Procurador(a)

José Leite Jacá Filho
Procurador
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei n.º	162/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) RACHEL MARQUES



Ao(À) Dr(A) LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA, para
com assessoria da **DRA. MARIA ANTONIETA DE LUCENA**,
proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Walmir Rosa de Sousa".

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)

Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)

Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)

O(a) P R E S I D E N T E do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ, CNPJ 00 620 970/0001-90, situado na AV L - VILA VELHA, Nº 761, Bairro - BARRA DO CEARÁ, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01 05 R 2991/2002, SCE - 2991, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - ANTONIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA

Fortaleza, 25 de maio de 2007

Presidente do F.C.O.S.C.
Fátima Catunda R. M. de Andrade
Secretaria Adjunta do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Celia L. M.
QAB-Ce

Centro de Referência Maurice Pate
Divisão de Assistência à Obras Sociais
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60 130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02.1973

Lei nº 13 553, de 29 12 2004
Decreto nº 27 953, de 13 10 2005



BALANÇO FINANCEIRO ANUAL - 2006.

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA
Brazilfoudation	6.000,00	Aluguel de Imóvel	4.032,02
SETE	11.600,00	Água	150,36
IDT	5.000,00	Luz	529,86
SECULT	6.000,00	Telefone	3.047,25
Banco do Nordeste	1.500,00	Recursos Humanos	10.400,00
COMDICA	13.500,00	Material Didático	2.991,13
		Material de Consumo	6.776,24
		Material de Divulgação e Propaganda	3.270,00
		Alimentação	3.525,03
		Transporte	7.250,81
		Material Permanente	499,00
		Prestação de Serviços / Empresa	436,00
		Taxas Bancárias	692,30
TOTAL	43.600,00	TOTAL	43.600,00

Ana Anália Timbó e Filh

Ana Anália Timbó Catunda Filha
Presidente da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.
RG 95002672606

Carlos Lacerda Ribeiro
Contador
CRC-CE 10536
CPF 169.507.123/91
CRC 910536-0-0

Vanda Maria Januário de Sousa

Vanda Maria Januário de Sousa
Secretária
RG 96007005371

Elisilene Alves de Mesquita

Elisilene Alves de Mesquita
Conselho Fiscal
RG 20020280259-43

Regina C. Timbó Catunda

Regina Célia Timbó Catunda
Vice Presidente
RG 757358-84

Maria do Socorro Timbó Catunda

Maria do Socorro Timbó Catunda
Tesoqueira
RG 722.129

Francisco Marcos de S. Bento

Francisco Marcos de Sousa Bento
Conselho Fiscal
RG 97010019947

Marcelo Carneiro da Costa

Marcelo Carneiro da Costa
Conselho Fiscal
RG 91001002418

Associação Vidança Cia. de Dança do Ceará
Av. L, 761ª Conj. Nova Assunção - Vila Velha
CEP: 60.347-800 Fortaleza/CE.
CNPJ 00.620.970/0001-90

Fone/Fax: (085) 3262-7599 - 9985-3687

E-mail: ciavidanca@hotmail.com / ciavidanca06@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SUBVENCÕES



A Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, declara para fins de concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará recebeu a importância no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) no exercício de 2006 para as despesas de manutenção da referida associação, conforme relação abaixo:

Empresa Brazilfoudation	R\$ 6.000,00
SETE	R\$ 11.600,00
IDT	R\$ 5.000,00
SECULT	R\$ 6.000,00
Banco do Nordeste	R\$ 1.500,00
COMDICA	R\$ 13.500,00

Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Ana Anália Timbó Catunda Filha

Ana Anália Timbó Catunda Filha
Presidente da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.
RG: 95002672606

Regina Célia Timbó Catunda

Regina Célia Timbó Catunda
Vice Presidente
RG: 757358-84

Maria do Socorro Timbó Catunda

Maria do Socorro Timbó Catunda
Tesoureira
RG: 722 129

Vanda Maria Januário de Sousa

Vanda Maria Januário de Sousa
Secretária
RG: 96007005371

Francisco Marcos de Sousa Bento

Francisco Marcos de Sousa Bento
Conselheiro Fiscal
RG: 97010019947

Elisilene Alves de Mesquita

Elisilene Alves de Mesquita
Conselheiro Fiscal
RG: 20020280259-43

Marcelo Carneiro da Costa

Marcelo Carneiro da Costa
Conselheiro Fiscal
RG 91001002418



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da Associação Vidança Cia de Danças do Ceará, foram afixados no quadro geral desta Associação, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de Dezembro de 1995.

Fortaleza, 11 de agosto de 2007.

Marcelo Carneiro da Costa

Conselho Fiscal

RG: 91001002418- SSP -CE

CPF Nº 484.460.413-91

Francisco Marcos de Sousa Bento

Conselho Fiscal

RG 97010019947 – SSP - CE

CPF Nº 951.010.043-91

Elisilene Alves de Mesquita

Conselho Fiscal

RG 20020280259-43

CPF Nº 026.546.883-30

Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará

Sede Social Rua: Pereira Valente, Nº 640/2003ª

Mesquita – Cep: 60160250

Tel: (085) 3262.7599 – 99853685



ATESTADO DE ILIBADA CONDUTA E IDONEIDADE MORAL

Atesto para fins de concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que **Ana Anália Timbó Catunda Filha, Regina Célia Timbó Catunda, Maria do Socorro Timbó Catunda, Vanda Maria Januário de Sousa, Francisco Marcos de Sousa Bento, Elisilene Alves Mesquita e Marcelo Carneiro da Costa**, todos membros da Diretoria e Conselho fiscal da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, são pessoas portadoras de excelente conduta e idoneidade moral.

Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Dr.ª. Aldenora Maria de Souza Siqueira
Juiza de Direito do Trabalho
CPF n.º 242.038.663-91

1

Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei n.º 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Vidança Companhia de Dança do Ceará.



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 162/2007, de autoria da Excelentíssima Deputada Rachel Marques, que: ***“Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará”.***

Em sua justificativa a Nobre Parlamentar argumenta:

“... A Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, tem importante papel social, por difundir a dança como arte e instrumento que possibilita o desenvolvimento do corpo e da mente, socializando os fundamentos teóricos e práticos da dança a pessoas de todas as idades, enfocando, sobretudo as pessoas das camadas populares...”

II-ASPECTOS LEGAIS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:





Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei nº 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.



Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

“Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Fortaleza no Estado do Ceará .”

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.”

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno,

Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei n.º 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Vidança Companhia de Dança do Ceará.



exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

1 - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza a Excelentíssima Deputada Rachel Marques, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

***"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
1 - aos Deputados Estaduais;"***

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa da Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, a autora não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins



Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei nº 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação
Vidança Companhia de Dança do Ceará.



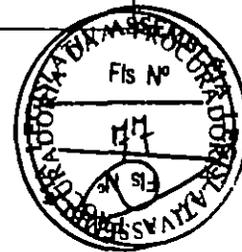
culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei”.

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, §§§ 1º, 2º e 3º** da lei acima mencionada ou sejam:

“Art. 2º -

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
- b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
- c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;
- d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;
- e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei nº 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.



§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco vem devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual;

Vejamos:

I – Apresentou **comprovante que possui personalidade jurídica própria** através de cópia autenticada do Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro, às fls 63;

II – Juntou a propositura, **Atestado fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S.**, que comprova o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos durante o período, ver fls. 68.

III- Apresentou às fls 45/53, Cópia do Estatuto, legalmente reconhecida (cópia autenticada). O Estatuto apresentado não comprova que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme determina o art. 2º, "c"

No entanto vale ressaltar que em **Ata da Reunião Extraordinária e de Caráter Excepcional da Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, do dia 20/03/2000, às fls. 56/57, foram operadas mudanças no Estatuto de modo a adequá-lo as exigências do Conselho do Serviço Social, passando o art. 25 ter nova redação e acrescido dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, tendo o §2º e o §4º o seguinte teor:**



Parecer n.º LO 315/07
 Projeto de Lei nº 162/2007
 Autora: Deputada Rachel Marques
 Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.



“§ 2º . A Associação Vidança, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto”.

“§ 4º . A Associação Vidança, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.”

No art. 27, o Estatuto estabelece que em caso de dissolução da Associação Vidança, se destinará o patrimônio eventual resultante, a entidade civil sem fins lucrativos, com objetivos e atividades afins, atuantes no Ceará e devidamente cadastrada nos órgãos estadual e federal que lidam com as pessoas jurídicas desta espécie.

O que também encontra-se, em perfeita consonância ao que diz a lei na alínea “c” do art. 2º, ou seja: *“em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;”*

IV – A associação anexou a proposição o relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade às fls.36/43, e apresentou o balanço financeiro anual da receita e da despesa, às fls.69; ambos referentes ao exercício de 2006, ano anterior a formulação do pedido;

Anexou também às fls 70, prestação de contas das subvenções sociais recebidas, no exercício do ano de 2006, conforme o art. 2º, letra “d”;

V - A publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada através de declaração firmada pelos Membros do Conselho Fiscal de acordo com o art. 2º, §2º; às fls.71;

VII- Acostou às fls.72, Atestado de Idoneidade Moral e de Ilibada Conduta de seus Dirigentes e Membros do Conselho Fiscal; Atestado este fornecido pela Excelentíssima Juíza de Direito do Trabalho, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira.

Vale ressaltar que a lei 12.554/95 não reconhece Certidão de Antecedente Criminais, inclusas na propositura, como Certidão de Ilibada Conduta e Idoneidade Moral.



Parecer n.º LO 315/07
Projeto de Lei n.º 162/2007
Autora: Deputada Rachel Marques
Assunto: Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.



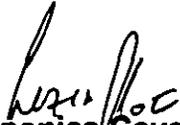
III- CONCLUSÃO

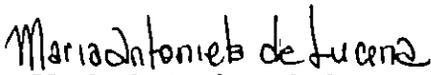
Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente acostou devidamente ao pedido, todos os documentos exigidos pela Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria para a concessão do Título de UP Estadual.

Em face de todo o exposto, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º 162/07 de autoria da Excelentíssima Deputada Dr. Rachel Marques, por não haver nenhum desrespeito à Constituição Federal, à Constituição Estadual e estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual..

Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.


Dr.º Luzia Ananias Cavalcante Mota
Consultora Técnico-Jurídica

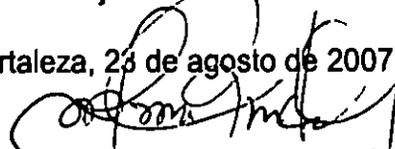

Assessorada por : Maria Antonieta de Lucena
OAB/CE n.º 8.755

Projeto de Lei n.º	162/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) RACHEL MARQUES
Ementa	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ.

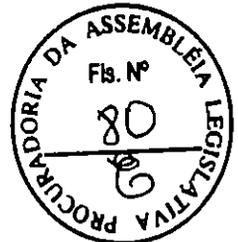
De acordo com o parecer.

À consideração do Sr-Procurador.

Fortaleza, 23 de agosto de 2007.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



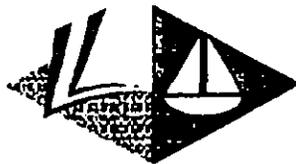
De Acordo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 23 de agosto de 2007.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei nº 162/2007

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: ADSHIL SILVEIRO

Comissão de Justiça, em 11 de Setembro de 2007

PARECER

favorável.

[Handwritten signature]

em 11/9/07

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO:

Favorável. Aprovado

Comissão de Justiça, em 11 de Setembro de 2007

[Handwritten signature]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 13 de Setembro de 2007
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 13 de Setembro de 2007
1º SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 162/07

Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Pereira Valente, 640, 2003/A, Meireles, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de setembro de 2007.

_____ PRESIDENTE
 _____ RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 10 / 10 / 2007

Cid. Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 13.982, de 10.10.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DOIS

Considera de Utilidade Pública a Associação Vidança
Companhia de Dança do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

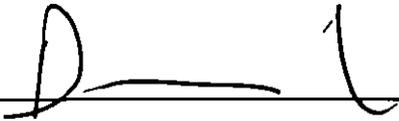
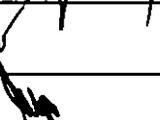
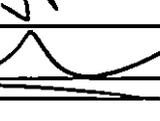
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Vidança Companhia de Dança do Ceará, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Pereira Valente, 640, 2003/A, Meireles, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de setembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 102 DE 13/9/4
Guaraciá

LEI Nº 13982 de 10/10/4
PUBLICADA EM 25/10/4
Guaraciá

ARQUIVE-SE
DIR. EXP. LEGISLATIVO
EM 7/11/04
Guaraciá